



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amáros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a petição de fls. 149 não está instruída com a guia FEDTJ 434-1 mencionada na referida petição. Nada Mais. Itapolis, 17 de abril de 2019. Eu, ____, Michelle Priscila Venturini, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Itapolis, 17 de abril de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, requiro a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de informar a este Juízo acerca da **existência ou não de gravame** sobre os veículos abaixo mencionados e registrados em nome do executado Alcides Ernesto Guiro, CPF: 023.244.589-34.

Veículos:

Placa DHT4592 SP, marca/modelo VW/Saveiro 1.6;
Placa DFM1217 SP, marca/modelo Fiat/Palio Weekend ELX;
Placa CKP2855 SP, marca/modelo GM/S10 Deluxe 2.2 D e,
Placa CPK8195 SP, marca/modelo VW/Variant.

No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (itapolis2@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
DETRAN – ITÁPOLIS/SP

CÓPIA



0000975-93.2011.8.26.0274

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- MANDADO DE CITAÇÃO
- MANDADO DE INTIMAÇÃO
- MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- MANDADO DE: _____
- CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- CARTA PRECATÓRIA DE _____
- A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- A.R.: _____
- IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- LAUDO PERICIAL
- MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- RECIBO DE SAQUE
- DOCUMENTO(S)
- PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- PETIÇÃO DO(A): _____
- OFÍCIO: da Vilhena - SP
- INFORMAÇÃO: _____
- OUTROS: _____

Itápolis, 26 de Abril de 2019.

Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A

Itápolis, 25 de Abril de 2019.

Ofício nº 088/2019

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Meretíssimo(a) Juiz(a) de Direito,

Tenho a honra em cumprimentá-lo(a) e, na oportunidade, em atenção à decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, informar que não consta Gravame financeiro ativo nos veículos abaixo, registrados em nome do executado Alcides Ernesto Guiro, CPF: 023.244.589-34. Veículos:

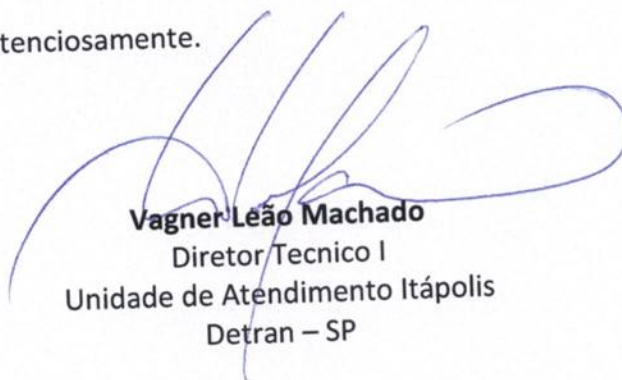
I - Placa DHT4592, marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6, chassi 9BWEB05X74P080597, restrição RENAJUD-TRANSFERENCIA - NRO. PROCESSO 00009759320118260274 - ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS - DATA DA INCLUSAO 28/11/2018.

II - Placa DFM1217, marca/modelo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, chassi 9BD17302424047836, restrição RENAJUD-TRANSFERENCIA - NRO. PROCESSO 00009759320118260274 - ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS - DATA DA INCLUSAO 28/11/2018.

III - Placa CKP2855, marca/modelo GM/S10 DELUXE 2.2 D, chassi 9BG138CRVVC960441, restrição RENAJUD-TRANSFERENCIA - NRO. PROCESSO 00009759320118260274 - ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS - DATA DA INCLUSAO 28/11/2018 e RENAJUD-TRANSFERENCIA - NRO. PROCESSO 00033986020108260274 - ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS - DATA DA INCLUSAO 28/11/2018. Consta ainda COMUNICACAO DE VENDA para LUCIANA ROBERTA MORI, CPF 284.453.268-30, data da venda 01/04/2015, data do reconhecimento de firma 01/04/2015.

IV - Placa CPK8195, marca/modelo VW/VARIANT, chassi BV256381, restrição RENAJUD-TRANSFERENCIA – NRO. PROCESSO 00009759320118260274 – ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS – DATA DA INCLUSAO 28/11/2018; RENAJUD-TRANSFERENCIA – NRO. PROCESSO 00033986020108260274 – ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS – DATA DA INCLUSAO 28/11/2018; RENAJUD-TRANSFERENCIA – NRO. PROCESSO 00033405720108260274 – ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS – DATA DA INCLUSAO 27/10/2015 e RENAJUD- CIRCULACAO – NRO. PROCESSO 00033405720108260274 – ORGAO JUDICIAL 2A VARA DE ITAPOLIS – DATA DA INCLUSAO 31/07/2015.

Atenciosamente.



Vagner Leão Machado
Diretor Técnico I
Unidade de Atendimento Itápolis
Detran – SP

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello
Juiz(a) de Direito – 2ª Vara – Foro de Itápolis
Av. Dos Amaros, nº800
Itápolis/SP – CEP14900-000

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 140735 USUARIO PE00022223 25/04/2019 - 15:00:55
 PLACA DHT4592 MUNIC 06555 - ITAPOLIS RENAV 00823632571
 CHASSI 9BWEB05X74P080597 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
 MARCA VW/SAVEIRO 1.6 COR CINZA MD 2004 FB 2004 CB ALCO/GASOL
 CATEG PARTICULAR TIPO CAMINHONET ESPEC CARGA CARR CAR ABERTA
 EIXOS CAP.PAS 002L CAP.CAR 000,70T POT 100CV CIL 1596CC GNV N/A
 DES 92997 VIS 1 CON 1 DIG 1 EM CRV 21/05/2014 1A LIC 2018 30/05/2018
 BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 20/05/2014 USU 7713
 BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 12/03/2004 USU 0731 ONL
 RESTR RENAJUD-TRANSFERENCIA CPF/ARR

RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
 DEBITOS NADA CONSTA CAMBIO
 PROT.MOTOR 03302009 DT.PROT.MOTOR 19/08/2009 MOTOR BJF029079
 PROPR ALCIDES ERNESTO GUIRO VILA SANTOS CEP 14900000
 END AV CAP VENANCIO OL MACHADO 1102 RG 003649619 UF SP CPF 00002324458934
 N 06555 ITAPOLIS
 PROPRANT PEDRO OVIDIO NETO CEP 15170000
 END RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 490 CASA ECATU RG 033307675 UF SP CPF 00021902069870
 MUN 07169 TANABI UF SP
 PLACA ANTERIOR DHT4592 MUN 07169 - TANABI
 PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:01:10

PLACA : DHT4592

MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: 9BWEB05X74P080597

TRIBUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 00009759320118260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	13:39:29		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 17:10:14

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA DE GRAVAMES - ATIVOS

25/04/2019
15:01:33

OPCOES DE PESQUISA:

PLACA:

CHASSI:

DATA INCLUSAO:

CPF / CNPJ :

NAO CONSTA REGISTRO DE GRAVAME ATIVO PARA ESSE VEICULO. VERIFIQUE

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 140735 USUARIO PE00022223 25/04/2019 - 15:02:06
 PLACA DFM1217 MUNIC 06555 - ITAPOLIS RENAV 00775435333
 CHASSI 9BD17302424047836 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
 MARCA FIAT/PALIO WEEKEND ELX COR VERMELHA MD 2002 FB 2002 CB GASOLINA
 CATEG PARTICULAR TIPO AUTOMOVEL ESPEC PASSAGEIRO CARR
 EIXOS CAP.PAS 005L CAP.CAR POT 70CV CIL GNV N/A
 DES 92997 VIS 2 CON 3 DIG 3 EM CRV 16/03/2015 1A LIC 2018 27/09/2018
 BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 13/03/2015 USU 0357
 BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 18/02/2002 USU 4040 ONL
 RESTR RENAJUD-TRANSFERENCIA CPF/ARR
 RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
 DEBITOS NADA CONSTA CAMBIO
 PROT.MOTOR 99999999 DT.PROT.MOTOR 06/11/2009 MOTOR 5366991
 PROPR ALCIDES ERNESTO GUIRO
 END AV CAP VENANCIO O MACHADO 1102 VILA SANTOS CEP 14900000
 MUN 06555 ITAPOLIS RG 036496194 UF SP CPF 00002324458934
 PROPRANT JESUINA APARECIDA BORDIGNON CUNHA
 END AV ORESTES MALSPINA 569 JD VITORIA CEP 14900000
 MUN 06555 ITAPOLIS RG 019915870 UF SP CPF 00007897470814
 PLACA ANTERIOR DFM1217 MUN 06555 - ITAPOLIS UF SP

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:02:27

PLACA : DFM1217

MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: 9BD17302424047836

TRIBUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 00009759320118260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	13:39:29		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 17:10:15

TIPO DE RESTRICAO :
1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA
HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA..
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA DE GRAVAMES - ATIVOS

25/04/2019
15:02:39

OPCOES DE PESQUISA:

PLACA:

CHASSI:

DATA INCLUSAO:

CPF / CNPJ :

NAO CONSTA REGISTRO DE GRAVAME ATIVO PARA ESSE VEICULO. VERIFIQUE

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 140735 USUARIO PE00022223 25/04/2019 - 15:03:01
 PLACA CKP2855 MUNIC 06555 - ITAPOLIS RENAVAL 00683177591
 CHASSI 9BG138CRVVC960441 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
 MARCA GM/S10 DELUXE 2.2 D COR AZUL MD 1997 FB 1997 CB GASOLINA
 CATEG PARTICULAR TIPO CAMINHONET ESPEC ESPECIAL CARR ABER C DUP
 EIXOS CAP.PAS 006L CAP.CAR 000,80T POT 106CV CIL 2200CC GNV N/A
 DES 9521 VIS 1 CON 1 DIG 1 EM CRV 31/08/2010 1A LIC 2014 28/08/2014
 BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 31/08/2010 USU 0548
 BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 15/09/1997 USU 4040 ONL
 RESTR RENAJUD-TRANSFERENCIA /COMUNICACAO DE VENDA

CPF/ARR
 RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
 DEBITOS MULTAS CAMBIO
 PROT.MOTOR 99999999 DT.PROT.MOTOR 02/09/2009 MOTOR GK0021764
 PROPR ALCIDES ERNESTO GUIRO
 END AV CAP VENANCIO DE OL MACHADO 1102 VILA SANTOS CEP 14900000
 IN 06555 ITAPOLIS RG 003649519 UF SP CPF 00002324458934
 PROPRANT ELIANA APARECIDA LABORDA
 END AV JOAO FERRAZ NETO 308 CASA CH D LOPES CEP 17207330
 MUN 06607 JAU RG 012911946 UF SP CPF 00002425290893
 PLACA ANTERIOR CKP2855 MUN 06607 - JAU UF SP

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:03:20

162
3

PLACA : CKP2855

MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: 9BG138CRVVC960441

TRIBUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 00009759320118260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - / 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	13:39:29		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 17:10:16

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA.. *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA DE GRAVAMES - ATIVOS

25/04/2019
15:03:31

OPCOES DE PESQUISA:

PLACA:

CHASSI:

DATA INCLUSAO:

CPF / CNPJ :

NAO CONSTA REGISTRO DE GRAVAME ATIVO PARA ESSE VEICULO. VERIFIQUE

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:23:01

PLACA : CKP2855 MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: 9BG138CRVVC960441

TRIBUNAL: TJSP NRO.PROCESSO: 00033986020108260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	12:12:48		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 16:45:03

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO.....

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DETRAN-SP

ATIVO DE COMUNICACAO DE VENDAS

25/04/2019

15:22:45

PLACA: CKP2855 MUNIC: 06555 CHASSI: 9BG138CRVVC960441 SEFAZ/CART
RENAVAM: 00683177591 FICHA: 02803105-2015 ENTR.DOCTO: 06/04/2015
DT.VENDA: 01/04/2015 DT.REC.FIRMA: 01/04/2015 DT.INCL: 06/04/2015
USU.VERIF: AUTOMATICO CPF USU.VERIF: DT.VERIF: 06/04/2015

COMPR: LUCIANA ROBERTA MORI

LOGR: DR ANTONIO PICARONE NRO: 00298 COMPL: 0
BAIRRO: VILA XAVIER CEP: 14810-080 MUN: 06163 - ARARAQUARA
UF: SP ID.CONTR: FIS CPF/CGC: 284.453.268-30

SEFAZ CARTORIO: SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS ITAPOLIS

LOGR: BARAO DO RIO BRANCO NRO: 00580 COMPL:
BAIRRO: CENTRO CEP: 14900-000 MUN: 06555 - ITAPOLIS
UF: SP ID.CONTR: JUR CPF/CGC: 50.514.447/0001-57

INFORMANTE:

DOCTO:

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM OUTRA TRANSACAO

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 140735 USUARIO PE00022223 25/04/2019 - 15:03:58
 PLACA CPK8195 MUNIC 06555 - ITAPOLIS RENAV 00379842637
 CHASSI BV256381 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
 MARCA VW/VARIANT COR BEGE MD 1977 FE 1977 CB GASOLINA
 CATEG PARTICULAR TIPO AUTOMOVEL ESPEC PASSAGEIRO CARR
 EIXOS CAP.PAS 005L CAP.CAR POT CIL GNV N/A
 DES 4814 VIS 1 CON 1 DIG 1 EM CRV 23/12/1999 1A LIC 2009 28/08/2009
 BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 23/12/1999 USU 7713
 BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 24/03/1990 USU 0335 ONL
 RESTR RENAJUD-TRANSFERENCIA /RENAJUD-CIRCULACAO
 CPF/ARR
 RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
 DEBITOS NADA CONSTA CAMBIO
 PROT.MOTOR DT.PROT.MOTOR MOTOR
 PROPR ALCIDES ERNESTO GUIRO
 END AV C VEN OLIV MACHADO 1102 VILA SANTOS CEP 14900000
 MUN 06555 ITAPOLIS RG 003649619 UF SP CPF 00002324458934
 PROPRIETARIO ALCIDES FERREIRA
 END AV CAP V O MACHADO 1102 VILA SANTOS CEP 14900000
 MUN 06555 ITAPOLIS RG 007725948 UF SP CPF 00062803611872
 PLACA ANTERIOR CD2740 MUN 06555 - ITAPOLIS UF SP

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:26:45

PLACA : CPK8195 MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: BV256381

TRIBUNAL: TJSP

NRO.PROCESSO: 00009759320118260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	13:39:29		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 17:10:17

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA.. *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:26:53

PLACA : CPK8195 MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: BV256381

TRIBUNAL: TJSP NRO.PROCESSO: 00033986020108260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 01 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	28/11/2018	12:12:48		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 28/11/2018 HORA - 16:45:04

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

HA MAIS REGISTRO, TECLE <PF1> PARA EXIBIR OU <ENTER> PARA NOVA PESQUISA.. *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA BLOQUEIO JUDICIAL - RENAJUD

DATA: 25/04/2019
HORA: 15:26:59

PLACA : CPK8195 MUNICIPIO: 06555 - ITAPOLIS

CHASSI: BV256381

TRIBUNAL: TJSP NRO.PROCESSO: 00033405720108260274

ORGAO JUDICIAL: 10386 - 2A VARA DE ITAPOLIS

QUANTIDADE DE RESTRICOES: ATIVAS - 02 INATIVAS - 00

RESTRICAO	DT.INCLUSAO	HR.INCLUSAO	DT.RETIRADA	HR.RETIRADA
1	27/10/2015	14:42:00		
3	31/07/2015	11:22:16		

RECEBIMENTO DO REGISTRO NA BIN: DATA - 31/07/2015 HORA - 12:39:08

TIPO DE RESTRICAO :

1-TRANSF. PROPRIEDADE 2-LICENCIAMENTO 3-CIRCULACAO 4-REGISTRO PENHORA

PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM NOVA TRANSACAO..... *

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
PESQUISA DE GRAVAMES - ATIVOS

25/04/2019
15:04:27

OPCOES DE PESQUISA:

PLACA:

CHASSI:

DATA INCLUSAO:

CPF / CNPJ :

NAO CONSTA REGISTRO DE GRAVAME ATIVO PARA ESSE VEICULO. VERIFIQUE

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0163/2019, foi disponibilizado na página 530 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/05/2019 - Trabalho - Prorrogação

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 146: Primeiramente, oficie-se ao Detran local requisitando as providências necessárias no sentido de informar a este Juízo acerca da existência ou não de gravame sobre os veículos indicados à fl. 146, registrado em nome do executado. O ofício será encaminhado pela própria Serventia. Com a resposta, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Em caso de inércia do exequente por prazo superior a 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, onde aguardarão provocação. Intime-se."

Itápolis, 29 de abril de 2019.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário

172
UJ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0185/2019, foi disponibilizado na página 382 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, EM TERMOS DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO, ACERCA DO OFÍCIO DO DETRAN JUNTADO ÀS FLS. 153/170."

Itápolis, 10 de maio de 2019.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) DIRIGENTE DO 2º OFÍCIO JUDICIAL DA
COMARCA DE ITÁPOLIS

PROCESSO Nº 000975-93-2001 . 8.26.0274

SEÇÃO: (X) CÍVEL

ADVOGADO (A): Luana C. Silva
(Advogado ou Estagiário de Direito regularmente inscrito na OAB)

ENDEREÇO: R. Pádua A. Lacerda, 410

TELEFONE: 3262 3575

Eu, advogado (a) /estagiário (a) acima identificado, requeiro carga rápida dos autos do processo em referência, por 01 (uma) hora, nos termos dos Provimentos 04/2006, 15/2008, 09/2011, todos da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP.

Itápolis, 22 de março de 2019.

[Assinatura]
(Assinatura do advogado/estagiário)

OAB/SJ nº 121824

Horário de entrega dos Autos ao Advogado (a) ou Estagiário (a): 17 : 30 H.

Amanda
(Visto do Dirigente ou Escrevente)

Horário de devolução dos Autos ao Advogado (a) ou Estagiário (a): 14 : 45 H. - 231051

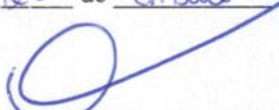
Ana Carmellini
(Visto do Dirigente ou Escrevente)

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- MANDADO DE CITAÇÃO
- MANDADO DE INTIMAÇÃO
- MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- MANDADO DE: _____
- CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- CARTA PRECATÓRIA DE _____
- A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- A.R.: _____
- IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- LAUDO PERICIAL
- MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- RECIBO DE SAQUE
- DOCUMENTO(S)
- PETIÇÃO GENÉRICA AUTOR RÉU
- PETIÇÃO DO(A): Exequente _____
- OFÍCIO: _____
- INFORMAÇÃO: _____
- OUTROS: _____

Itápolis, 28 de maio de 2019.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



AVALLONE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS/SP

175
u



PROCESSO nº *00009759320118260274*

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado que a presente subscreve, nos autos referenciados, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da ação de execução que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, manifestar interesse na penhora sobre os bens localizados ou eventual direito que os proprietários detenham sobre os mesmos, bens estes a seguir discriminados:

- 1 - PLACA DHT 4592, VW/SAVEIRO 1.6;
- 2- PLACA DFM 1217, FIAT/PALIO WEEKEND ELX;

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 22 de maio de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832



AJ11620082822320063562

27A FBRU-19-000064450-3 220519 1825 65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**

CONCLUSÃO

Em **24 de julho de 2019**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, Enedir Triano Françoso, Chefe de Seção Judiciária Substituta, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.

1.) **Fl. 175**: Defiro. Expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação em relação aos 2 (dois) veículos mencionados (placas DHT4592 e DFM1217).

Primeiramente, no entanto, deverá o exequente apresentar o cálculo atualizado do débito e comprovar o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça.

2.) Ante o desinteresse do exequente nos demais veículos, providencie a Serventia o desbloqueio dos veículos de placas CKP2855 e CPK8195, através do sistema Renajud (fl. 142).

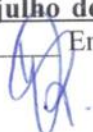
3.) Em caso de inércia do exequente por prazo superior a 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, onde aguardarão provocação.

Intime-se.

Itapolis, 24 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em **24 de julho de 2019** recebo estes autos em cartório com o(a) r. despacho/decisão/sentença supra. Eu,  Enedir Triano Françoso, Chefe de Seção Judiciária Substituta, subscrevi.



Seja bem vindo,

Restrições Judiciais Sobre
Veículos Automotores

TJSP

25/07/2019 • 18h 08' 54" • 09:59

Sair

177
①

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Retirar Restrições

Retirar Restrições

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos AutomotoresUsuário: MICHELLE PRISCILA VENTURINI
25/07/2019 - 18:08:54**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	ITAPOLIS - SP
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPOLIS	Nro do Processo	00009759320118260274		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	ITAPOLIS
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPOLIS	Juiz Retirada	GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO		

Para o processo: 00009759320118260274 Órgão Judiciário : 2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPOLIS
Restrições Retiradas: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
CKP2855		SP	GM/S10 DELUXE 2.2 D	ALCIDES ERNESTO GUIRO	TRANSFERENCIA	28/11/2018
CPK8195		SP	VW/VARIANT	ALCIDES ERNESTO GUIRO	TRANSFERENCIA	28/11/2018

Imprimir

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

178
4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0324/2019, foi disponibilizado na página 629 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.) Fl. 175: Defiro. Expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação em relação aos 2 (dois) veículos mencionados (placas DHT4592 e DFM1217). Primeiramente, no entanto, deverá o exequente apresentar o cálculo atualizado do débito e comprovar o recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça. 2.) Ante o desinteresse do exequente nos demais veículos, providencie a Serventia o desbloqueio dos veículos de placas CKP2855 e CPK8195, através do sistema Renajud (fl. 142). 3.) Em caso de inércia do exequente por prazo superior a 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, onde aguardarão provocação. Intime-se."

Itápolis, 2 de agosto de 2019.

Michelle Priscila Venturini
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 22 de agosto de 2019.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 0000975-93.2011.8.26.0274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epigrafe, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer o a juntada das taxas judiciárias, para a devida regularização processual, conforme doc. Anexo.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 16 de Agosto de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



AJ39620938872299063562

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.622174 8 79790000015918

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 07/08/2019	Vencimento 12/08/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28446420000001622	Número Documento 1622	Valor do documento 159,18

Autenticação mecânica

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **1622** Número do Processo: **0000975-93.2011.8.26.0**
 Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A - 2011/0041463** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
 Nome do Réu: **ALCIDES ERNESTO GUIRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **1ª via - PROCESSO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.622174 8 79790000015918

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 07/08/2019	Vencimento 12/08/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28446420000001622	Número Documento 1622	Valor do documento 159,18

Autenticação mecânica

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **1622** Número do Processo: **0000975-93.2011.8.26.0**
 Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A - 2011/0041463** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
 Nome do Réu: **ALCIDES ERNESTO GUIRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **2ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.622174 8 79790000015918

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 467-7 / 950001-4	Data Emissão 07/08/2019	Vencimento 12/08/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador BANCO DO BRASIL S/A	Nosso Número 28446420000001622	Número Documento 1622	Valor do documento 159,18

Autenticação mecânica

Instruções
 Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **1622** Número do Processo: **0000975-93.2011.8.26.0**
 Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A - 2011/0041463** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2011**
 Nome do Réu: **ALCIDES ERNESTO GUIRO** Comarca/Fórum: **ITAPOLIS**
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor. **3ª via - ESCRIVÃO**

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.642005 00001.622174 8 79790000015918

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 12/08/2019
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 467-7 / 950001-4
Data do Documento 07/08/2019	Nº do documento 1622	Data de Processamento 07/08/2019
Carteira 17/35	Espécie Espécie	Nosso número 28446420000001622
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		(-) Valor do documento 159,18
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.		(-) Desconto / Abatimento
		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado 159,18

Pagador
 BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00.000.000/4468-74
 RUA PRIMEIRO DE AGOSTO 7 51, CENTRO
 BAURU -SP CEP:17010-010

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



**Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia**

16/08/2019 BANCO DO BRASIL Nr. Doc:000000010
Comprovante de Pagamento de Boleto

00190000090284464200500001622174879790000015918

BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00000-0 C/C: 000000-0

Banco Emissor: Banco do Brasil S.A.
Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA D
Nome Fantasia: TRIBUNAL DE JUSTICA D
CPF/CNPJ: 51.174.001/0001-93

Sacador Avalista:
CPF/CNPJ: 000000000000000

Pagador: BANCO DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 00.000.000/4468-74

Data de Vencimento: 07/08/2019
Data de Pagamento: 07/08/2019
Valor do Documento: 159,18
Juros/Multa(+): 0,00
Outros Acréscimos(+): 0,00
Desconto/Abatimento(-): 0,00
Outras Deduções(-): 0,00

Valor Cobrado(=): 159,18

AUT.C.1E9.AE0.7CF.A22.B93





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 274.2019/004962-3

CÓPIA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO dos veículos PLACAS DHT4592 E DFM1217 do executado, ALCIDES ERNESTO GUIRO, CPF 023.244.589-34, RG 3649619, AV. CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO, 1102, CENTRO, CEP 14900-000, Itapolis - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Itapolis, 23 de agosto de 2019. Anibal Aparecido Rocha, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
Endereço: Rua Luiz Aleixo, 7-17, Vila Cardia - CEP 17013-590, Bauru-SP

Diligência: Guia 1622 - valor R\$ 159,18

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



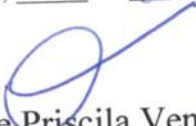
183
g
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000975-93.2011.8.26.0274 e o código 7M0000000SXP.

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 13 de novembro de 2019.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 274.2019/004962-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO dos veículos **PLACAS DHT4592 E DFM1217** do executado, **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, CPF 023.244.589-34, RG 3649619, AV. CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO, 1102, CENTRO, CEP 14900-000, Itapolis - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itapolis, 23 de agosto de 2019. Anibal Aparecido Rocha, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
Endereço: Rua Luiz Aleixo, 7-17, Vila Cardia - CEP 17013-590, Bauru-SP

Diligência: Guia 1622 - valor R\$ 159,18

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



Conte



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 274.2019/004962-3

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Itápolis, Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO dos veículos **PLACAS DHT4592 E DFM1217** do executado, **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, CPF 023.244.589-34, RG 3649619, AV. CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO, 1102, CENTRO, CEP 14900-000, Itapolis - SP, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itapolis, 23 de agosto de 2019. Anibal Aparecido Rocha, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Eduardo Janzon Avallone Nogueira
Endereço: Rua Luiz Aleixo, 7-17, Vila Cardia - CEP 17013-590, Bauru-SP

Diligência: Guia 1622 - valor R\$ 159,18

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

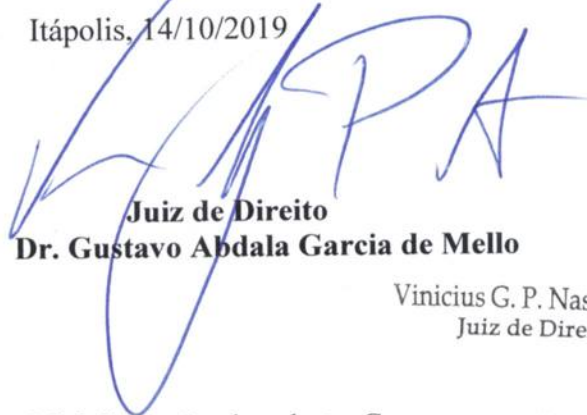


186
u
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000975-93.2011.8.26.0274 e o código 7M00000000SSXP.

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO,
MMº JUIZ DE DIREITO DO SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA
DE ITÁPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO.

30 Defiro. Concedo o prazo de mais
dias para cumprimento, consignando-se
que não será deferida nova prorrogação.

Itápolis, 14/10/2019



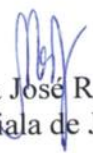
Juiz de Direito
Dr. Gustavo Abdala Garcia de Mello

Vinicius G. P. Nascimento
Juiz de Direito

Maria José Rodrigues Villela, Oficiala de Justiça desta Comarca, vem
mui respeitosamente à presença de V.Exa. a fim de requerer prorrogação de
prazo para cumprimento do mandado nº 274.2019/004962-3 , referente ao
processo nº 0000975-93.2011, lançado em 05/09/2019, por mais 30 dias, tendo
em vista a dificuldade encontrada por esta oficiala no cumprimento da diligência.

Nestes termos,
P. deferimento

Itápolis, 14/10/2019



Maria José R. Villela
Oficiala de Justiça

AUTO DE Penhora, Depósito e Avaliação

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (2019), nesta cidade e Comarca de Itápolis, em cumprimento ao mandado nº 274.2019/ 004962-3, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, movida por Banco do Brasil S/A, em face de Alcides Ernesto Guerra, processo nº 0000975-93.2011.8.26.0274, em trâmite pelo 2º Ofício Judicial Cível desta Comarca, procedi

- à penhora sobre os bens indicados, a saber:
- 01 veículo marca / modelo FIAT / PALIO WEEKEND, ano / modelo 2002 / 2002, motor 1.6, cor vermelha, placa DFM 12.17, com riscos e pequenos amassados na lataria e pintura desgastada pelo tempo e uso; meus autos.
 - Avalio o bem em R\$ 13.000,00.
 - 01 veículo VW / Saveiro 1.6, ano / modelo 2004 / 2004, placa DHT 4592, cor cinza, flex, com a pintura queimada, meio amassada, meus autos bem estado, avaliada em R\$ 20.000,00, perfazendo o total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

A seguir, NOMEEI DEPOSITÁRIO o requerido, Sr Alcides Ernesto Guerra, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, de que não poderá abrir mão do depósito sem ordem expressa do(a) MM^{o(a)} Juiz(a) de Direito 2º Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo depositário, que recebeu as cópias que lhe ofereci.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: Alcides Ernesto Guerra



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Maria José Rodrigues Villela (29898)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 274.2019/004962-3, dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, procedi à penhora sobre os bens indicados, conforme auto em anexo. Certifico ainda, que INTIMEI o requerido, ALCIDES ERNESTO GUIRRO, da penhora realizada, que ficou ciente e exarou sua assinatura no rosto do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Itapolis, 08 de novembro de 2019.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)

3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o executado impugnasse a penhora e avaliação de fls. 185/189. Nada Mais. Itapolis, 18 de dezembro de 2019. Eu, ____, Michelle Priscila Venturini, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0526/2019, foi disponibilizado na página 738 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão de cartório de fls. 190 e a penhora e avaliação de fls. 185/189, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito."

Itápolis, 21 de janeiro de 2020.

Jessica Ferraresi Batista
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 19 de Fevereiro de 2020

Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



AVALONE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º



00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório deste Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requer a nomeação da empresa Gestora Judicial "LANCE JUDICIAL" (Lance Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda.), devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o n.º 15.086.104/0001-38, site www.canaljudicial.com.br/lancejudicial, telefones para contato (11) 3522-9004 / (13) 4062-9004 / (15) 4062-9004 / (19) 4062-9004 / (14) 3717-0091 / (12) 3212-0095 / (16) 3717.0893 / e (17) 2932.0897, para a realização do leilão eletrônico do veículo avaliado.

Ressalte-se que a mesma já foi considerada tecnicamente HABILITADA pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJ/SP (Processo n.º 2012/71827-STI), possuindo capacitação adequada e sendo uma das credenciadas à sua realização, inclusive perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://www.tj.sp.gov.br/Servico/LeilaoEletronico.aspx>), com endereço à Rua Montenegro, n.º 196, 4.º andar, Bairro Centro, Guarujá/SP, CEP 11.410-903, tendo como e-mail para contato, contato@lancejudicial.com.br.

MATRIZ - BAURU/SP: Rua Luiz Aleixo, n.º 7-17 - Bairro Vila Cardia - CEP 17.013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832



AJ92422450982369063562



A indicação advém do fato de que as hastas públicas realizadas através de Leiloeiro Oficial, ante ao método e meios utilizados para a divulgação das praças, e todo o trabalho que este e sua equipe desempenham na preparação do leilão, apresentam resultados são mais satisfatórios, tendo em vista que, devido à intensa disputa, o bem é leiloado por valores acima do mínimo, chegando algumas vezes a ultrapassar a avaliação; outrossim, havendo êxito no leilão, a Justiça agiliza-se, beneficiando-se com a extinção dos processos, que se avolumam mais e mais com o passar do tempo, sem contar que o exequente tem sua pretensão satisfeita, recebendo seu crédito e a executada cumpre sua obrigação.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 07 de fevereiro de 2020.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

195
[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ENEDIR TRIANO FRANCOSE | Sair

(/AuxiliaresJustica/Adm

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça



AUXILIAR

IMPRIMIR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/PERFIL/IMPRESSAO?ID=5937)

STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA
ATIVO

DADOS BÁSICOS

LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.

CÓDIGO

5937

CNPJ

15086104000138

E-MAIL PRINCIPAL

CONTATO@LANCEJUDICIAL.COM.BR

E-MAIL

PRISCILLA@LANCEJUDICIAL.COM.BR

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

OUTROS (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?TIPODOCUMENTO=26&CODIGODOCUMENTO=35072&ID=5937)

TELEFONES

TELEFONE

FIXO COMERCIAL (13) 33848000

ENDEREÇOS

ENDEREÇO

COMERCIAL - AVENIDA MIGUEL STÉFANO , 3335
BALNEÁRIO CIDADE ATLÂNTICA - GUARUJÁ - SP - 11440533

CERTIDÕES

CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1&ID=5937)

CRIMINAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2&ID=5937)

EXECUTIVO FISCAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=3&ID=5937)

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 33

103
/

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2015, foi disponibilizado na página 325 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DAS PESQUISAS VIA ARISP: 6 IMÓVEIS LOCALIZADOS."

Itápolis, 26 de março de 2015.

Carlos Eduardo Gentile Cavicchioli
Escrevente Técnico Judiciário

104
C

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0079/2015, foi disponibilizado na página 472 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 79: Providencie-se conforme requerido via Arisp. Int."

Itápolis, 30 de março de 2015.

Carlos Eduardo Gentile Cavicchioli
Escrevente Técnico Judiciário



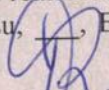
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeçüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal e até a presente data o exequente não se manifestou acerca do resultado da pesquisa realizada pelo sistema Arisp. Nada Mais. Itapolis, 28 de maio de 2015. Eu, , EneDir Triano Frangoso, Escrevente Técnico Judiciário.



106
4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Em 4 de agosto de 2015, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM^(a) Juiz(a) de Direito Titular da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gustavo Abdala Garcia De Mello

Vistos.

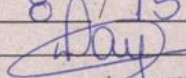
Certidão de fls. 105 – Aguarde-se a provocação do feito em arquivo.

Intime-se.

Itapolis, 04 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 5 / 8 / 15, recebi estes autos em cartório com o r. despacho/sentença supra.
Eu, _____, escrevente, subscrevo.


DAYANE PATRÍCIA JONIATTI CONTATO
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula nº 365.932-A.

107
ME

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0208/2015, foi disponibilizado na página 352 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão de fls. 105 - Aguarde-se a provocação do feito em arquivo. Intime-se. "

Itápolis, 7 de agosto de 2015.


Dayane Patricia Toniatti Contato
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- (A) PETIÇÃO GENÉRICA (A) AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 30 de 06 de 2017.


 Michelle Priscila Venturini
 Matr. 362.139-A

rec 1990/15
900 196839 6036

109
9



AVALLONE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**

dequizado



Processo nº.

00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira já qualificada nos autos da Ação, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO** por seu advogado que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o **desarquivamento** dos autos **dispensando do recolhimento da respectiva taxa**, a teor do que dispõe o **Comunicado TJSP 433/2015, publicado no DJE de 24/08/2015**, em cumprimento do v. Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº. 2218723-64.2014.8.26.0000 impetrado pela AASP - Associação dos Advogados de São Paulo, o qual determina que não incidirá a cobrança da taxa de desarquivamento de processos até que haja lei regulamentando a matéria.

Termos em que,
P. Deferimento.

Bauru, 9 de Maio de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832
www.avalloneadvogados.com.br



AJ37813639102266063562

274_FBRU.17.000098811-6_090517_1823_04

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0210/2017, foi disponibilizado na página 512 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "OS AUTOS FORAM DESARQUIVADOS E ENCONTRAM-SE COM VISTA PARA O(A) DR(A) EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS. NA INÉRCIA, OS AUTOS RETORNARÃO AO ARQUIVO."

Itápolis, 5 de junho de 2017.

Michelle Priscila Venturini
Escrevente Técnico Judiciário

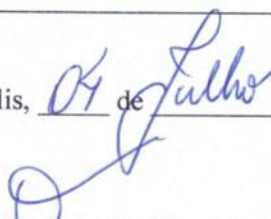
EDU
JANZON
AVALONE
NOGUEIRA

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 04 de Julho de 2017.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139 -A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº



00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 835 do Código de Processo Civil (inciso I), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, face do disposto no artigo 438 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V. Exa. determinar a **penhora on-line**, com fulcro no artigo 854 do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD - www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Por fim, requer prazo de 15 (quinze) dias para juntada da guia FEDTJ 434-1.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 28 de Junho de 2017.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

2

Código de Processo Civil, Artigo 438:
"O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
1 - as certidões necessárias à prova das alegações das partes;"



AJ12214001712249063562



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em 18 de setembro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, EneDir Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.

1.) O exequente requereu pesquisa através do sistema Arisp, às fls. 79.

O pedido foi deferido (fl. 82) e o resultado da pesquisa foi juntado às fls. 83/102.

Intimado a manifestar-se (fl. 103), o exequente permaneceu inerte (fl. 105).

Assim, numa última oportunidade, esclareça o exequente o que pretende em relação aos imóveis encontrados na pesquisa de fls. 83/102.

2.) Fl. 112: Sem prejuízo, defiro a penhora *on line* através do sistema Bacenjud.


Primeiramente, no entanto, o exequente deverá apresentar o cálculo atualizado do débito e comprovar o recolhimento das respectivas despesas.

Intime-se.

Itapolis, 18 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em 18 de setembro de 2017 recebo estes autos em cartório com o(a) r. despacho/decisão/sentença supra. Eu,  EneDir Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0414/2017, foi disponibilizado na página 466 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos.1.) O exequente requereu pesquisa através do sistema Arisp, às fls. 79.O pedido foi deferido (fl. 82) e o resultado da pesquisa foi juntado às fls. 83/102.Intimado a manifestar-se (fl. 103), o exequente permaneceu inerte (fl. 105).Assim, numa última oportunidade, esclareça o exequente o que pretende em relação aos imóveis encontrados na pesquisa de fls. 83/102.2.) Fl. 112: Sem prejuízo, defiro a penhora on line através do sistema Bacenjud.Primeiramente, no entanto, o exequente deverá apresentar o cálculo atualizado do débito e comprovar o recolhimento das respectivas despesas.Intime-se."

Itápolis, 21 de setembro de 2017.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, até a presente data o exequente não apresentou o cálculo atualizado do débito e também não comprovou o recolhimento das despesas para penhora *on line* através do sistema Bacenjud. Nada Mais. Itapolis, 24 de outubro de 2017. Eu, ____, Marcio Adriano Praxedes Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.

JJS
04

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS

FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em **14 de dezembro de 2017**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, Enedir Triano Françaço, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.


Ante a certidão de fl. 115, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Itapolis, 14 de dezembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em **14 de dezembro de 2017** recebo estes autos em cartório com o(a) r. despacho/decisão/sentença supra.
Eu,  Enedir Triano Françaço, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0548/2017, foi disponibilizado na página 624 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão de fl. 115, aguarde-se provocação em arquivo. Intime-se."

Itápolis, 22 de janeiro de 2018.

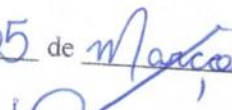
Dayane Patrícia Toniatti Contato
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

-) MANDADO DE CITAÇÃO
-) MANDADO DE INTIMAÇÃO
-) MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
-) MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
-) MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
-) MANDADO DE: _____
-) CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
-) CARTA PRECATÓRIA DE _____
-) A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
-) A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
-) A.R.: _____
-) IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
-) LAUDO PERICIAL
-) MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
-) INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
-) RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
-) RECIBO DE SAQUE
-) DOCUMENTO(S)
-) PETIÇÃO GENÉRICA AUTOR RÉU
-) PETIÇÃO DO(A): _____
-) OFÍCIO: _____
-) INFORMAÇÃO: _____
-) OUTROS: _____

Itápolis, 05 de Março, de 2018


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA ITÁPOLIS / SP

Processo nº



00009759320118260274

PROCESSO PRINCIPAL

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., **REQUERER** a realização de consultas através dos sistemas **BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD**, com a finalidade de bloqueio de eventuais ativos financeiros de titularidade dos executados e obter informações sobre a existência de bens, **constantes em suas últimas declarações de imposto de renda**, para garantia da execução.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 2 de Fevereiro de 2018.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



AJ2281538453308063562

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000030005117400514341000000004468742096



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000030005117400514341000000004468742096



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86800000000030005117400514341000000004468742096



121
8

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2018 - PORTAL JURIDICO - 08:33:44
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86800000000-0 30005117400-5
14341000000-0 00446874209-6
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2018
VALOR TOTAL 30,00

AUTENTICACAO SISBB:
5.540.DD3.4E7.DCE.926



Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86890000000730005117400514341000000004468741065

Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86890000000730005117400514341000000004468741065

Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo 0000975-93.2011.8.26	Unidade .0274		CEP 17010-010
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			Código 434-1
Histórico BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 INFOJUD			Valor 30,00
			Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

86890000000730005117400514341000000004468741065

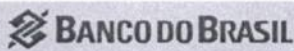
123
g

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/02/2018 - PORTAL JURIDICO - 08:33:16
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86850000000-1 30005117400-5
14341000000-0 00446874004-2
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2018
VALOR TOTAL 30,00

AUTENTICACAO SISBB:
A.FE3.CCC.38D.46E.266



Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018020580242004
 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

124
g

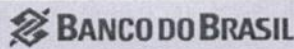
Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço	Código		Valor
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51	434-1		30,00
Histórico			Total
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001|300051174005|143410000000|004468740042



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018020580242004
 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

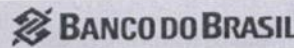
Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço	Código		Valor
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51	434-1		30,00
Histórico			Total
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001|300051174005|143410000000|004468740042



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018020580242004
 Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço	Código		Valor
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51	434-1		30,00
Histórico			Total
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 RENAJUD			30,00
			Total
			30,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001|300051174005|143410000000|004468740042



125
g



Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2018 - PORTAL JURIDICO - 09:07:46
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86860000000-1 30005117400-5
14341000000-0 00446874004-2
DATA DO PAGAMENTO 07/02/2018
VALOR TOTAL 30,00

AUTENTICACAO SISBB:
A.FE3.CCC.38D.46E.266



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em 22 de maio de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, Enedir Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.

Fl. 119: Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora, através dos sistemas **Bacenjud, Renajud e Infojud**.

Primeiramente, no entanto, deverá o exequente apresentar o cálculo atualizado do débito, no prazo de 10 (dez) dias.

Após a conferência do recolhimento das despesas (fls. 120/125), sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via **BACENJUD**, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução.

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, providencie a Serventia a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência ao exequente acerca do resultado.

Caso infrutífera, providencie-se, desde logo, o bloqueio de veículos, via **RENAJUD**, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via **INFOJUD**, referente aos últimos 5 (cinco) anos.

As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.

Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 (trinta) dias, aguarde-se provocação em arquivo.

Intime-se.

Itapolis, 22 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

126
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0209/2018, foi disponibilizado na página 489 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos.FI. 119: Defiro a realização de diligências junto ao sistema informatizado visando encontrar valores ou bens passíveis de penhora, através dos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud.Primeiramente, no entanto, deverá o exequente apresentar o cálculo atualizado do débito, no prazo de 10 (dez) dias.Após a conferência do recolhimento das despesas (fls. 120/125), sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, providencie a Serventia a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência ao exequente acerca do resultado.Caso infrutífera, providencie-se, desde logo, o bloqueio de veículos, via RENAJUD, e a obtenção da última declaração de imposto de renda, via INFOJUD, referente ao últimos 5 (cinco) anos.As cópias das declarações obtidas via InfoJud deverão ser arquivadas em pasta própria, facultada a consulta pelo prazo de 30 (trinta) dias, com oportuna inutilização.Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.Em caso de inércia por prazo superior a 30 (trinta) dias, aguarde-se provocação em arquivo.Intime-se."

Itápolis, 25 de maio de 2018.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 12 de Julho de 2018.

Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



AVALLONE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS/SP

PROCESSO n.º.



00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO** feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada da memória de cálculo atualizado do débito, bem como, guia de recolhimento conforme determinado para prosseguimento da demanda.

Termos em que,
P. deferimento.

Bauru, 25 de junho de 2018.

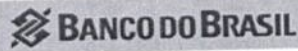
Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832



AJ17816240362299063562

2ª VARA CÍVEL - BAURU - SP - 05/07/18 - 17:50:54



**Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018052817241409**

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

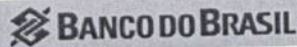
Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço		Código	
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51		434-1	
Histórico		Valor	
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD		90,00	
		Total	90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002900051174003143410000000004468744099



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018052817241409**

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

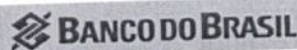
Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço		Código	
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51		434-1	
Histórico		Valor	
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD		90,00	
		Total	90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002900051174003143410000000004468744099



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido
2018052817241409**

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade	CEP	
0000975-93.2011.8.26	.0274	17010-010	
Endereço		Código	
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51		434-1	
Histórico		Valor	
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975- 93.2011.8.26.0274 2ª VARA ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:434-1 BACENJUD		90,00	
		Total	90,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002900051174003143410000000004468744099



**Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2018 - PORTAL JURIDICO - 16:25:08
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1

=====

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ	
CODIGO DE BARRAS	86810000000-2 90005117400-3
	14341000000-0 00446874409-9
DATA DO PAGAMENTO	01/06/2018
VALOR TOTAL	90,00

AUTENTICACAO SISBB:
7.0C6.1FF.9A0.55D.957



Cliente: **ALCIDES ERNESTO GUIRO** CPF / CNPJ: **023.244.589-34** Operação / Finalidade: **15/82009-2 - 6x-40/02382-6 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO**
 Instrumento de crédito: **15.82009-BB CUSTEIO AGROPEC.TRAD** Valor da operação: **R\$ 217.363,36** Vencimento: **10.02.2010**

Observação(ões):

- TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação positiva do TJSP
- JUROS DE MORA à taxa de 1,000% ao mês, debitados e capitalizados mensalmente, com incidência a partir de 04/10/2011;
- HONORÁRIOS à taxa de 10,000%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	
11.03.2011	SALDO DEVEDOR				-	-256.855,70		-256.855,70
30.04.2011	Correção monetária				-	-1.640,38		-258.496,08
31.05.2011	Correção monetária				-	-1.923,44		-260.419,52
30.06.2011	Correção monetária				-	-1.436,37		-261.855,89
31.07.2011	Correção monetária				-	-595,31		-262.451,20
30.09.2011	Correção monetária				-	-1.066,66		-263.517,86
31.10.2011	Correção monetária				-	-157,80		-263.675,66
31.10.2011	Juros de Mora				-	-2.370,48		-266.046,14
30.11.2011	Correção monetária				-	-823,84		-266.869,98
30.11.2011	Juros de Mora				-	-2.668,70		-269.538,68
31.12.2011	Correção monetária				-	-1.587,73		-271.126,41
31.12.2011	Juros de Mora				-	-2.802,11		-273.928,52
31.01.2012	Correção monetária				-	-1.387,03		-275.325,55
31.01.2012	Juros de Mora				-	-2.845,50		-278.171,05
29.02.2012	Correção monetária				-	-1.326,92		-279.497,97
29.02.2012	Juros de Mora				-	-2.701,36		-282.199,33
31.03.2012	Correção monetária				-	-1.176,63		-283.375,96
31.03.2012	Juros de Mora				-	-2.928,70		-286.304,66
30.04.2012	Correção monetária				-	-498,71		-286.803,37
30.04.2012	Juros de Mora				-	-2.868,03		-289.671,40
31.05.2012	Correção monetária				-	-1.915,90		-291.587,30
31.05.2012	Juros de Mora				-	-3.013,57		-294.600,87
30.06.2012	Correção monetária				-	-1.567,89		-296.168,76
30.06.2012	Juros de Mora				-	-2.961,69		-299.130,45
31.07.2012	Correção monetária				-	-803,70		-299.934,15
31.07.2012	Juros de Mora				-	-3.099,83		-303.033,98
31.08.2012	Correção monetária				-	-1.303,04		-304.337,02

Banco do Brasil S.A.
 GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
 ASSIST OP PLENO



Patrícia Lemegiz
 Gerente de Grupo UA
 Matr.: 7628726

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	
31.08.2012	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.145,34	-	-307.482,36
30.09.2012	Correção monetária	-	-	-	-	-1.338,94	-	-308.821,30
30.09.2012	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.088,21	-	-311.909,51
31.10.2012	Correção monetária	-	-	-	-	-2.030,74	-	-313.940,25
31.10.2012	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.244,59	-	-317.184,84
30.11.2012	Correção monetária	-	-	-	-	-2.179,12	-	-319.363,96
30.11.2012	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.193,64	-	-322.557,60
31.12.2012	Correção monetária	-	-	-	-	-1.800,03	-	-324.357,63
31.12.2012	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.352,25	-	-327.709,88
31.01.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.425,05	-	-330.134,93
31.01.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.411,96	-	-333.546,89
28.02.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.770,43	-	-336.317,32
28.02.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.137,92	-	-339.455,24
31.03.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-1.954,83	-	-341.410,07
31.03.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.528,49	-	-344.938,56
30.04.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.002,67	-	-346.941,23
30.04.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.469,41	-	-350.410,64
31.05.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.136,54	-	-352.547,18
31.05.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.643,59	-	-356.190,77
30.06.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-1.206,38	-	-357.397,15
30.06.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.573,97	-	-360.971,12
31.07.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-1.044,45	-	-362.015,57
31.07.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.741,45	-	-365.757,02
31.08.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-	475,49	-365.281,53
31.08.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.775,20	-	-369.056,73
30.09.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-571,42	-	-369.628,15
30.09.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.696,28	-	-373.324,43
31.10.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-1.041,62	-	-374.366,05
31.10.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.869,09	-	-378.235,14
30.11.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.232,59	-	-380.467,73
30.11.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.804,68	-	-384.272,41
31.12.2013	Correção monetária	-	-	-	-	-2.144,43	-	-386.416,84
31.12.2013	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.993,64	-	-390.410,48
31.01.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.810,96	-	-393.221,44
31.01.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.063,96	-	-397.285,40
28.02.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.259,99	-	-399.545,39
28.02.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-3.727,85	-	-403.273,24
31.03.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.858,45	-	-406.131,69

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSIST OP PLENO

[Assinatura]
Banco do Brasil S.A.
Rua do Ouvidor, 100
Município: 22711-900

[Assinatura]
Patrícia Lunelli
Gerente de Grupo U/A
Município: F8028735

Cliente
ALCIDES ERNESTO GUIRO

CPF / CNPJ
023.244.589-34

Operação / Finalidade
15/8/2009-2, ex-40/02382-6 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral	
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito		Transferência
31.03.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.187,39	-	-	-410.329,08
30.04.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-3.255,72	-	-	-413.584,80
30.04.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.135,85	-	-	-417.720,65
31.05.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-3.367,26	-	-	-421.087,91
31.05.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.351,96	-	-	-425.439,87
30.06.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.470,05	-	-	-427.909,92
30.06.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.279,10	-	-	-432.189,02
31.07.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-1.161,19	-	-	-433.350,21
31.07.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.478,70	-	-	-437.828,91
31.08.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-569,18	-	-	-438.398,09
31.08.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.530,87	-	-	-442.928,96
30.09.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-771,53	-	-	-443.700,49
30.09.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.437,00	-	-	-448.137,49
31.10.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.269,25	-	-	-450.406,74
31.10.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.654,98	-	-	-455.061,72
30.11.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-1.673,35	-	-	-456.735,07
30.11.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.567,35	-	-	-461.302,42
31.12.2014	Correção monetária	-	-	-	-	-2.526,62	-	-	-463.829,04
31.12.2014	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.793,70	-	-	-468.622,74
31.01.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-2.905,46	-	-	-471.528,20
31.01.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.873,27	-	-	-476.401,47
28.02.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-6.363,87	-	-	-482.765,34
28.02.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-4.504,31	-	-	-487.269,65
31.03.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-6.261,81	-	-	-493.531,46
31.03.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.100,67	-	-	-498.632,13
30.04.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-7.284,70	-	-	-505.916,83
30.04.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.059,17	-	-	-510.976,00
31.05.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-3.749,30	-	-	-514.725,30
31.05.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.319,71	-	-	-520.045,01
30.06.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-4.981,57	-	-	-525.026,58
30.06.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.250,27	-	-	-530.276,85
31.07.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-4.219,77	-	-	-534.496,62
31.07.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.524,05	-	-	-540.020,67
31.08.2015	Correção monetária	-	-	-	-	-3.132,11	-	-	-543.152,78
31.08.2015	Juros de Mora	-	-	-	-	-5.613,51	-	-	-548.766,29

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSIST OP PLENO

Edson de Oliveira Souza
Gerente de Grupo UA

Paraná Uruguaiz
Munic. F9028726

135
B

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo	
30.09.2015	Correção monetária			-	-1.327,60		-550.093,89	-550.093,89
30.09.2015	Juros de Mora			-	-5.500,94		-555.594,83	-555.594,83
31.10.2015	Correção monetária			-	-2.928,23		-558.523,06	-558.523,06
31.10.2015	Juros de Mora			-	-5.772,36		-564.295,42	-564.295,42
30.11.2015	Correção monetária			-	-4.204,38		-568.499,80	-568.499,80
30.11.2015	Juros de Mora			-	-5.685,00		-574.184,80	-574.184,80
31.12.2015	Correção monetária			-	-6.587,11		-580.771,91	-580.771,91
31.12.2015	Juros de Mora			-	-6.002,31		-586.774,22	-586.774,22
31.01.2016	Correção monetária			-	-5.280,96		-592.055,18	-592.055,18
31.01.2016	Juros de Mora			-	-6.118,92		-598.174,10	-598.174,10
29.02.2016	Correção monetária			-	-8.445,59		-606.619,69	-606.619,69
29.02.2016	Juros de Mora			-	-5.863,02		-612.482,71	-612.482,71
31.03.2016	Correção monetária			-	-6.221,89		-618.704,60	-618.704,60
31.03.2016	Juros de Mora			-	-6.394,34		-625.098,94	-625.098,94
30.04.2016	Correção monetária			-	-2.661,52		-627.760,46	-627.760,46
30.04.2016	Juros de Mora			-	-6.277,60		-634.038,06	-634.038,06
31.05.2016	Correção monetária			-	-4.193,54		-638.231,60	-638.231,60
31.05.2016	Juros de Mora			-	-6.596,16		-644.827,76	-644.827,76
30.06.2016	Correção monetária			-	-6.114,49		-650.942,25	-650.942,25
30.06.2016	Juros de Mora			-	-6.509,42		-657.451,67	-657.451,67
31.07.2016	Correção monetária			-	-3.193,27		-660.644,94	-660.644,94
31.07.2016	Juros de Mora			-	-6.827,80		-667.472,74	-667.472,74
31.08.2016	Correção monetária			-	-4.271,82		-671.744,56	-671.744,56
31.08.2016	Juros de Mora			-	-6.942,51		-678.687,07	-678.687,07
30.09.2016	Correção monetária			-	-2.035,96		-680.723,03	-680.723,03
30.09.2016	Juros de Mora			-	-6.807,23		-687.530,26	-687.530,26
31.10.2016	Correção monetária			-	-588,36		-688.098,62	-688.098,62
31.10.2016	Juros de Mora			-	-7.111,53		-695.210,15	-695.210,15
30.11.2016	Correção monetária			-	-1.143,70		-696.353,85	-696.353,85
30.11.2016	Juros de Mora			-	-6.963,54		-703.317,39	-703.317,39
31.12.2016	Correção monetária			-	-508,74		-703.826,13	-703.826,13
31.12.2016	Juros de Mora			-	-7.274,08		-711.100,21	-711.100,21
31.01.2017	Correção monetária			-	-895,53		-712.095,74	-712.095,74
31.01.2017	Juros de Mora			-	-7.359,55		-719.455,29	-719.455,29
28.02.2017	Correção monetária			-	-2.728,73		-722.184,02	-722.184,02
28.02.2017	Juros de Mora			-	-6.738,15		-728.922,17	-728.922,17
31.03.2017	Correção monetária			-	-1.937,09		-730.859,26	-730.859,26
31.03.2017	Juros de Mora			-	-7.553,47		-738.412,73	-738.412,73

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSIST OP PLENO

[Assinatura]
Zilda de Oliveira Souza
Márcia F771343

[Assinatura]
Patricia Lunagiz
Gerente de Grupo UA
Márcia F8028726

Cliente
ALCIDES ERNESTO GUIRO

CPF / CNPJ
023.244.589-34

Operação / Finalidade
15/82009-2 - ex-40/02382-6 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade			Extrato de inadimplimento			Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Débito	Crédito	Transferência	
30.04.2017	Correção monetária	-	-2.286,58	-	-740.699,31	-	-740.699,31	
30.04.2017	Juros de Mora	-	-7.406,99	-	-748.106,30	-	-748.106,30	
31.05.2017	Correção monetária	-	-618,44	-	-748.724,74	-	-748.724,74	
31.05.2017	Juros de Mora	-	-7.738,11	-	-756.462,85	-	-756.462,85	
30.06.2017	Correção monetária	-	-2.635,26	-	-759.098,11	-	-759.098,11	
30.06.2017	Juros de Mora	-	-7.590,98	-	-766.689,09	-	-766.689,09	
31.07.2017	Correção monetária	-	-	2.376,62	-764.312,47	-	-764.312,47	
31.07.2017	Juros de Mora	-	-7.899,21	-	-772.211,68	-	-772.211,68	
31.08.2017	Correção monetária	-	-1.312,76	-	-773.524,44	-	-773.524,44	
31.08.2017	Juros de Mora	-	-7.994,41	-	-781.518,85	-	-781.518,85	
30.09.2017	Correção monetária	-	-	226,90	-781.291,95	-	-781.291,95	
30.09.2017	Juros de Mora	-	-7.812,92	-	-789.104,87	-	-789.104,87	
31.10.2017	Correção monetária	-	-	163,09	-788.941,78	-	-788.941,78	
31.10.2017	Juros de Mora	-	-8.153,75	-	-797.095,53	-	-797.095,53	
30.11.2017	Correção monetária	-	-2.853,95	-	-799.949,48	-	-799.949,48	
30.11.2017	Juros de Mora	-	-7.999,49	-	-807.948,97	-	-807.948,97	
31.12.2017	Correção monetária	-	-1.502,83	-	-809.451,80	-	-809.451,80	
31.12.2017	Juros de Mora	-	-8.365,72	-	-817.817,52	-	-817.817,52	
31.01.2018	Correção monetária	-	-2.126,32	-	-819.943,84	-	-819.943,84	
31.01.2018	Juros de Mora	-	-8.474,16	-	-828.418,00	-	-828.418,00	
28.02.2018	Correção monetária	-	-1.720,77	-	-830.138,77	-	-830.138,77	
28.02.2018	Juros de Mora	-	-7.745,39	-	-837.884,16	-	-837.884,16	
31.03.2018	Correção monetária	-	-1.669,94	-	-839.554,10	-	-839.554,10	
31.03.2018	Juros de Mora	-	-8.676,83	-	-848.230,93	-	-848.230,93	
30.04.2018	Correção monetária	-	-574,59	-	-848.805,52	-	-848.805,52	
30.04.2018	Juros de Mora	-	-8.488,06	-	-857.293,58	-	-857.293,58	
31.05.2018	Correção monetária	-	-1.860,39	-	-859.153,97	-	-859.153,97	
31.05.2018	Juros de Mora	-	-8.879,40	-	-868.033,37	-	-868.033,37	
30.06.2018	Correção monetária	-	-3.611,89	-	-871.645,26	-	-871.645,26	
30.06.2018	Juros de Mora	-	-8.716,45	-	-880.361,71	-	-880.361,71	
20.07.2018	Correção monetária	-	-2.521,90	-	-882.883,61	-	-882.883,61	
20.07.2018	Juros de Mora	-	-5.876,12	-	-888.759,73	-	-888.759,73	
20.07.2018	Honorários Advocaticios	-	-88.875,97	-	-977.635,70	-	-977.635,70	
Saldo Devedor em 20.07.2018								-977.635,70

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência		Taxa		Taxa		Taxa	
Descrição	Data	Descrição	Data	Descrição	Data	Descrição	Data
TJ-SP	11.03.2011	TJ-SP	31.03.2011	TJ-SP	30.04.2011	TJ-SP	30.04.2011
	44,8343		44,8343		44,8343		45,1302

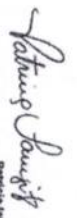
137
-R

Demonstrativo de Conta Vinculada

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSIST OP PLENO


Banco do Brasil S.A.
Av. Duque de Caxias, 151
Município: Curitiba/PR


Patricia Lemongiz
Gerente de Grupo U/A
Matr.: 78020720

Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	30.09.2017	67,0261	
TJ-SP	31.12.2017	67,3817	
TJ-SP	31.03.2018	67,8341	
TJ-SP	30.06.2018	68,3167	

Legenda:
 = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TJ-SP
 Cálculo = 1986627

Banco do Brasil S.A.
 GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR


EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
 ASSIST OP PLENO

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	30.11.2017	67,2606	
TJ-SP	28.02.2018	67,7123	
TJ-SP	31.05.2018	68,0242	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.10.2017	67,0127	
TJ-SP	31.01.2018	67,5569	
TJ-SP	30.04.2018	67,8816	


Edson de Oliveira Souza
 Edson de Oliveira Souza
 Coordenador de Contas Útil

Edson de Oliveira Souza
 Edson de Oliveira Souza
 Coordenador de Contas Útil

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.ANIBAL segunda-feira, 23/07/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180004505853
Número do Processo:	00009759320118260274
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	15824 - 2ª VARA JUDICIAL DE ITÁPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Gustavo Abdala Garcia de Mello
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO DO BRASIL SA
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

023.244.589-34 - ALCIDES ERNESTO GUIRO
[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/07/2018 14:17	Bloq. Valor	Gustavo Abdala Garcia de Mello	977.635,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	18/07/2018 20:05

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/07/2018 14:17	Bloq. Valor	Gustavo Abdala Garcia de Mello	977.635,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	19/07/2018 18:55

Nenhuma ação disponível

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------------

141


					Remanescente (R\$)	
18/07/2018 14:17	Bloq. Valor	Gustavo Abdala Garcia de Mello	977.635,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	19/07/2018 04:44
Nenhuma ação disponível						
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/07/2018 14:17	Bloq. Valor	Gustavo Abdala Garcia de Mello	977.635,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	19/07/2018 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	BANCO DO BRASIL SA
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="button" value="v"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
---	-----------------------------

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

142
①**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: THIAGO AUGUSTO SESTARI COGO

28/11/2018 - 13:38:48

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	ITAPOLIS
Juiz Inclusão	GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITAPOLIS
Nº do Processo	00009759320118260274

Total de veículos: 4

Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DHT4592		SP	VW/SAVEIRO 1.6	ALCIDES ERNESTO GUIRO	Transferência
DFM1217		SP	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	ALCIDES ERNESTO GUIRO	Transferência
CKP2855		SP	GM/S10 DELUXE 2.2 D	ALCIDES ERNESTO GUIRO	Transferência
CPK8195		SP	VW/VARIANT	ALCIDES ERNESTO GUIRO	Transferência

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, em conformidade com o Provimento n. 293, de 03/07/1986, em seu artigo 4º e parágrafos, assim descritos:-

Art. 4º - As informações sobre situação econômico-financeira serão transmitidas pela Receita Federal diretamente ao Juízo e, para preservar o sigilo, na hipótese de se destinarem a processo de execução, deverão permanecer arquivadas em pasta própria do Cartório, intimando-se o interessado para ciência, no prazo de trinta dias, com certidão a respeito nos respectivos autos.


§ 1º - É vedado a extração de cópia reprográfica das informações.

§ 2º - Decorrido o prazo assinalado neste artigo, as informações serão destruídas mecanicamente ou incineradas.

Procedido ao arquivamento em pasta própria do Cartório, a declaração da Secretaria da Receita Federal destinada a estes autos encontra-se à disposição dos interessados nos termos acima mencionados.

O referido é verdade.

Itápolis, 03 de dezembro de 2018.



THIAGO AUGUSTO SESTARI COGO
Chefe de Seção Judiciário
Matricula nº 354.351

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0567/2018, foi disponibilizado na página 557 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE, EM TERMOS DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO ACERCA DA PESQUISA BACENJUD NEGATIVA (FLS. 140/141), PESQUISA RENAJUD POSITIVA (FLS. 141- veículo VW/Saveiro 1.6, placa DHT4592; veículo Fiat/Palio Weekend ELX, placa DFM1217; veículo GM/S10 deluxe 2.2D, placa CKP2855 e veículo VW/Variant CPK8195) E PESQUISA INFOJUD NEGATIVA (FLS. 143). EM CASO DE INÉRCIA POR PRAZO SUPERIOR A 30 DIAS, OS AUTOS SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO, ONDE AGUARDARÃO PROVOCAÇÃO, conforme determinado na decisão de fls. 126."

Itápolis, 10 de dezembro de 2018.

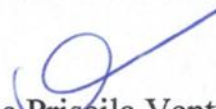
Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 12 de Fevereiro de 2019.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA
COMARCA DE ITAPOLIS/SP

PROCESSO nº. 0000975-93.2011.8.26.0274

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado que a presente subscreve, nos autos referenciados, por seu advogado que a presente subscreve nos autos da ação de execução que move em face de **CARRO E FROTA LOCADORA VEICULOS LTDA**, já qualificados, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, manifestar interesse na penhora sobre os seguintes **bens localizados na pesquisa renajud** ou **eventual direito que os proprietários detenham sobre os mesmos.**

- 1 - GM/S10 DELUXE 2.2 D PLACAS CKP 2855;**
- 2- VW/ SAVEIRO 1.6, PLACAS DHT 4592;**
- 3 - FIAT/PALIO WEEKEND ELX, PLACAS DFM 1217;**
- 4 - VW/VARIANT, PLACAS CPK 8195**

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 06 de fevereiro de 2019

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



274 FBRU.19.00015027-0 060219 1013 32



147
147

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
AVENIDA DOS AMAROS, Nº 800, Itapolis-SP - CEP 14900-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em 4 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, Enedir Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.

Fl. 146: Primeiramente, officie-se ao Detran local requisitando as providências necessárias no sentido de informar a este Juízo acerca da existência ou não de gravame sobre os veículos indicados à fl. 146, registrado em nome do executado.

O ofício será encaminhado pela própria Serventia.

Com a resposta, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

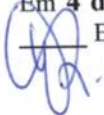
Em caso de inércia do exequente por prazo superior a 30 (trinta) dias, remetam-se os autos ao arquivo, onde aguardarão provocação.

Intime-se.

Itapolis, 04 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA


Em 4 de abril de 2019 recebo estes autos em cartório com o(a) r. despacho/decisão/sentença supra. Eu,  Enedir Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 16 de abril de 2019.


Michelle Priscila Venturini
Matr. 362.139-A

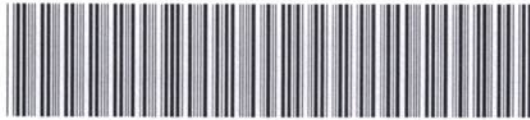
trab. Michelle.



AVALONE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo:



00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., na tentativa de localizar bens, com vistas ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4), **REQUER**, nos termos do artigo 438, I do Código de Processo Civil, a **realização de consulta através do sistema RENAJUD (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>)**, a fim de que possa o exeqüente aferir se há bens passíveis de penhora em nome dos executados objetivando a satisfação do crédito pretendido e devido, bem como regular prosseguimento do feito.

Requer ainda, visando celeridade e a razoável duração do processo, conforme dispõe o Artigo 5º LXXVIII, da Constituição Federal, que em sendo o resultado da pesquisa positivo ou negativo, que seja mencionado na intimação pela imprensa oficial, os dados do veículo encontrado.

Por fim, requer a juntada de guia FEDTJ 434-1.

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 9 de Abril de 2019.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832
www.avalloneadvogados.com.br



AJ40619572012364063562

274 FEBRU.19.00044721-0 090419 1822 29



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em 12 de agosto de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Vara Cível da Comarca de Itápolis, **Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO ABDALA GARCIA DE MELLO**. Eu, EneDir Triano Françoso, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gustavo Abdala Garcia De Mello**

Vistos.

Fl. 193/194: Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico dos bens penhorado em fl. 188.

O leilão deverá ser realizado em 2 (dois) pregões, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias o primeiro e 20 (vinte) dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio a LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 15.086.104/0001-38, empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda dos bens penhorados nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.canaljudicial.com.br, que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Itapolis, 12 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DATA

Em 12 de agosto de 2020 recebo estes autos em cartório com o(a) r. despacho/decisão/sentença supra. Eu,
EneDir Triano FrançoSo, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

198
OK

LEILÃO

MARCIO ADRIANO PRAXEDES CORREA <mpraxedes@tjsp.jus.br>

Seg, 16/11/2020 17:49

Para: priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (2 MB)

975-5.201129-10-2020-185513.pdf;

Por decisão deste Juízo, remeto a Decisão/ofício a vossa senhoria para integral cumprimento.



MARCIO ADRIANO PRAXEDES CORREA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Avenida dos Amaros, 800 - Centro - Itápolis/SP - CEP: 14900-000

Tel: (16) 3262-6113

E-mail: mpraxedes@tjsp.jus.br

Retransmitidas: LEILÃO

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 16/11/2020 17:49

Para: priscilla@lancejudicial.com.br <priscilla@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (36 KB)

LEILÃO;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

priscilla@lancejudicial.com.br (priscilla@lancejudicial.com.br)

Assunto: LEILÃO



260
CA

LEILÃO

MARCIO ADRIANO PRAXEDES CORREA <mpraxedes@tjsp.jus.br>

Seg, 24/05/2021 15:52

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (2 MB)

975-5.201129-10-2020-185513.pdf;

Por decisão deste Juízo, remeto a Decisão/Ofício (em anexo) a vossa senhoria para integral cumprimento.



MARCIO ADRIANO PRAXEDES CORREA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Avenida dos Amoros, 800 - Centro - Itápolis/SP - CEP: 14900-000

Tel: (16) 3262-6113

E-mail: mpraxedes@tjsp.jus.br

21
OH

Retransmitidas: LEILÃO

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Seg, 24/05/2021 15:52

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (41 KB)

LEILÃO;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: LEILÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

202
01

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data a Lance Alienações Eletrônicas não respondeu aos e-mail de fls. 198/199 e 200/201. Nada Mais. Itapolis, 07 de junho de 2021. Eu, ____, Marcio Adriano Praxedes Corrêa, Escrevente Técnico Judiciário.

203
V

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0171/2021, foi disponibilizado na página 579 do Diário de Justiça Eletrônico em 14/06/2021. Considera-se a data de publicação em 15/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 193/194: Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico dos bens penhorado em fl. 188. O leilão deverá ser realizado em 2 (dois) pregões, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias o primeiro e 20 (vinte) dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 (vinte e quatro) horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 15.086.104/0001-38, empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda dos bens penhorados nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.canaljudicial.com.br, que, conforme consta, é autorizada e credenciada pela Jucesp e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art. 887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o

recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se. (NOTA DO CARTÓRIO: DEVERÁ O EXEQUENTE MANIFESTAR UMA VEZ QUE A LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS NÃO RESPONDEU AOS E-MAILS DE FLS. 198/199 E 200/201). "

Itápolis, 14 de junho de 2021.

Larissa Friedrichsen Poloto
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ,, Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do 1º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 205, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Itapolis, 06 de julho de 2021. Eu, _____, (Maria dos Anjos Loiola Almeida, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

205

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo

assinado digitalmente por MARIA DOS ANJOS LOIOLA ALMEIDA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>, informe o processo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi à abertura do 2º volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 206, em cumprimento ao artigo 89, §§ 1º e 2º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Itapolis, 06 de julho de 2021. Eu, _____, (Maria dos Anjos Loiola Almeida, Escrevente Técnico Judiciário), certifiquei.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: Guia _____

Itápolis, 15 de julho de 2021.

Michelle Priscilla Venturini
Matr. 362.139-A



AVALONE ADVOGADOS

208
B28

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.º.



00009759320118260274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório do Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada da taxa judiciária, para a devida regularização processual, conforme doc. Anexo.

Termos em que.
Pede e espera deferimento.

Bauru, 24 de Junho de 2021.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8832



AJ51225728392299063562

274 FBRU.21.00016899-6 250621 1606 80



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061719290907

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade		CEP
0000975-93.2011.8.26	.0274		17010-010
Endereço			Código
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975-93.2011.8.26.0274 2ª VARA CIVEL ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

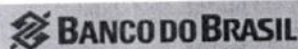
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001260051174002112010000003004468749074



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061719290907

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade		CEP
0000975-93.2011.8.26	.0274		17010-010
Endereço			Código
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975-93.2011.8.26.0274 2ª VARA CIVEL ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

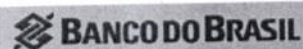
Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001260051174002112010000003004468749074



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021061719290907

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/4468-74
Nº do processo	Unidade		CEP
0000975-93.2011.8.26	.0274		17010-010
Endereço			Código
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51			120-1
Histórico			Valor
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO bbjur 2011/0041463 ag4957 proc 0000975-93.2011.8.26.0274 2ª VARA CIVEL ITÁPOLIS/SP AÇÃO:EXECUÇÃO Finalidade:120-1			26,00
			Total
			26,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001260051174002112010000003004468749074





Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/06/2021 - PORTAL JURIDICO - 17:42:58
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 04962-7

CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86860000000-1 26005117400-2
11201000000-3 00446874907-4
DATA DO PAGAMENTO 18/06/2021
VALOR TOTAL 26,00

AUTENTICACAO SISBB:
9.C43.DD2.736.020.1DC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS

2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

211
9

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o exequente se manifestasse acerca da certidão de fls. 202 (intimação fls. 204). Nada Mais. Itapolis, 04 de agosto de 2021. Eu, ___, Michelle Priscila Venturini, Escrevente Técnico Judiciário.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS- SP.**


TSP 647 RRJ 190920121741 TAL - 06 0531 333-01

22
Processo nº 274.01.2011.000975-5
Nº de Ordem: 291/2011
Execução de Título Extrajudicial

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos, o exequente pleiteou penhora on-line com o bloqueio das eventuais aplicações financeiras em nome dos executados, em quantia suficiente para garantia do débito, o que foi deferido pelo MM. Juiz, sendo que, salvo engano, nada foi bloqueado para a garantia total do crédito.

Assim sendo, visando ao interesse público e ao direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4), e tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requer-se**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do

45

artigo 399, I do Código de Processo Civil², consulta através do sistema do RENAJUD (<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>), a fim de que possa o exequente aferir se há alguns bens passíveis de penhora em nome dos executados, visando a satisfação do crédito pretendido e devido e regular prosseguimento.

Destaca-se, ainda, que em não havendo a possibilidade de consulta via sistema RENAJUD, requer-se, também, seja deferida a expedição de ofício a CIRETRAN, com o fito de consulta de bens e não de bloqueio ou averbação no prontuário do veículo da existência de Ação de Execução contra os proprietários, mas simples informação quanto a existência de bens em nome dos executados, não sendo assim um dos requisitos presentes no artigo 615-A do Código de Processo Civil sendo necessário seu preenchimento.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 19 de Setembro de 2012.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

WILSON ROGÉRIO OHKI
OAB/SP 157223

² Código de Processo Civil, Artigo 399:

"O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:

1 - as certidões necessárias à prova das alegações das partes;"

MATRIZ - BAURU: Rua Luiz Aleixo, nº 7-17 - Vila Cardia - CEP 17013-590 - Tel. (14) 2107-8888 - Fax (14) 2107-8877/2107-8899

FILIAIS: SÃO PAULO - CAMPINAS - RIBEIRÃO PRETO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ARAÇATUBA - ARARAQUARA - PRESIDENTE PRUDENTE

46
80

CONCLUSÃO

Em 21 de novembro de 2012, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM^(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP, EXMO(A) SR(A) ANA CLAUDIA HABICE KOCK.

Anibal Aparecido Rocha
Chefe de Seção Judiciário
Matrícula nº 312.344-7

Processo nº 274.01.2011.000975-5
Nº de Ordem 291/2011

Vistos.

Fls. 44/45 – Defiro o pedido, oficiando-se a circetran local.

Int.
Itápolis, data supra.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Juiz(a) de Direito

DATA

Em 27 de 11 de 12, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra.
Eu, _____, escrevente, subscrevo.

EDMERCIA APARECIDA ROSINA
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula T. J. 319.770-4 (A)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) 1.º despacho de fls. 46, foi disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônica em 07/12/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada. Itápolis, 07 de 12 de 12. Eu, _____, escrevente, subscrevi.

[Assinatura]
EneDir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário
Matr 354.947-A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

FÓRUM "VALENTIM GENTIL"

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA JUDICIAL

SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CÍVEL

Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000 - Tel: (16) 3262-1007 -

Fax: (16) 3262-3747 - e-mail: itapolis2@tjstj.jus.br

47
m

Ofício

Processo nº 274.01.2011.000975-5/000000-000

Ordem nº 291/2011 – 2CI – D.R.F. (favor mencionar este nº na resposta)

Itápolis, 04 de dezembro de 2012.

Senhor(a) Diretor(a):

Pelo presente, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO DO BRASIL S/A em face de ALCIDES ERNESTO GUIRO, processo nº 274.01.2011.000975-5/000000-000, requisito de Vossa Senhoria, as providências necessárias no sentido de que seja este Juízo informado se o executado **ALCIDES ERNESTO GUIRO, C.P.F. nº 023.244.589-34, possui algum veículo registrado em seu nome.**

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Juiz(a) de Direito

30

-CERTIDÃO
Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a) **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**, MM(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis-SP.
Itápolis, 04 de dezembro de 2012.
JÚLIO CESAR SANTARELLI
Escrivão Diretor

06 DEZ 2012

ILMO(A) SR(A). DR(A).

DELEGADO(A) DE POLÍCIA E DIRETOR(A) DA CIRETRAN DE
ITÁPOLIS - SP




48
96

JUNTADA

PROCEDI NESTA DATA A JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MÃNDADO DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) / EXECUTADOS(S)
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- (X) OFÍCIO: Curran
- () OUTROS: _____

Itápolis, 24/01 de 2013.



Edmércia Aparecida Rosina
Matr. 319.770-4



113ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DE ITÁPOLIS - SP.
Avenida Duque de Caxias, 1.374 – Vila Santos
(Fone/Fax: - 3262 1130)

Ofício N°. 021/2013

Itápolis, 07 de janeiro de 2013.

Meritíssima Juíza

Por meio do presente, referente ao ofício expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 274.01.2011.000975-5, de ordem nº 291/2011 – 2CI – D.F.R, datado de 04 de dezembro de 2012, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência para informar que, segundo pesquisas realizadas, verifiquei constar registrado os seguintes veículos em nome de **ALCIDES ERNESTO GUIRRO**, CPF 023.244.589-34:

- 1) marca/modelo GM/S10 DELUXE 2.2 D, ano/modelo 1997/1997, cor AZUL, placas **CKP2855**, chassi 9BG138CRVVC960441, com alienação fiduciária a favor de BANCO ABN AMRO REAL SA, registrado em Itápolis-SP, conforme CRV expedido em 31/08/2010.
- 2) Marca/modelo VW/VARIANT, ano/modelo 1977/1977, cor BEGE, placas CPK8195, chassi BV256381, registrado em Itápolis-SP, conforme CRV expedido em 23/12/1999.

No ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cyntia Lapes Santiago
Delegada de Polícia
Diretora da 113ª CIRETRAN

À Exma. Juíza de Direito
ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CÍVEL
DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

49
26

291/11 - 30




50
06

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis
Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000

CERTIDÃO - Ato Ordinatório


Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s), certidão da serventia:

"MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFICIO DA CIRETRAN DE FLS. 49 ONDE INFORMA QUE CONSTAM EM NOME DO EXECUTADO OS SEGUINTE VEÍCULOS: 1- MARCA/MODELO GM S10 DELUXE 2.2 D, ANO/MODELO 1997/1997, COR AZUL PLACAS, CKP-2855, CHASSI-9BG138CRVVC960441, COM ALIENAÇÃO FIDUCIARA A FAVOR DE BANCO ABN AMRO REAL S/A; 2- MARCA/MODELO VW/VARIANT ANO/MODELO 1977/1977, COR BEGE, PLACAS CPK 8195, CHASSI BV256381.

Nada Mais. Itápolis, 24 de janeiro de 2013. Eu, , EDMERCIA APARECIDA ROSINA, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato ordinatório foi DISPONIBILIZADO no Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2013. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do Comunicado CG 998/2007.

Itápolis, 04/02/2013. Eu, , EDMERCIA APARECIDA ROSINA, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS - SP**

1139 274 ML 270220131450 2CIV 02 0006139-70

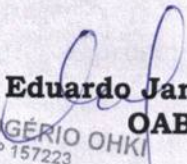
Processo n.º 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975-5)
Ordem n.º 000291/2011
Execução de Título Extrajudicial

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, em acatamento a r. despacho de fls., a fim de **informar** que o banco autor já enviou ao setor competente da Instituição Financeira Exeçüente, análise de viabilidade de eventual constrição sobre os veículos encontrados pela pesquisa **RENAJUD**, razão pela qual pleiteia a concessão de novo prazo suplementar de sessenta e cinco dias para tanto.

Importante destacar que o autor é o maior interessado no deslinde da questão, tratando-se, portanto, o deferimento da dilação, ora requerida, de meio para uma melhor instrução processual, e não um ato protelatório.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 16 de fevereiro de 2013.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

WILSON ROGÉRIO OHKI
OAB/SP 157223

TJSP 647 BRU 150220131756 IAL - 12 0078451-6º

51
86

52
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Em 3 de abril de 2013, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, Exmo(a) Sr(a) Dr(a) **ANA CLÁUDIA HABICE KOCK.**

Eu, [Handwritten Signature] Esc. Subsc.

Proc. nº: 975/2011
Nº de ordem: 291/2011

Vistos.

Fls. 51: Defiro pelo prazo requerido. Decorrido, manifeste-se o exequente.

Int.
Itá., data supra.

[Large handwritten signature in blue ink]

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK.
Juíza de Direito.

D A T A:-
Em 04 de 04 de 2013, recebi estes autos com o r. despacho supra.

Eu, [Handwritten Signature] Esc. Subsc.

Enedir Triano Françoso
Escrivente Técnico Judiciário
Matr 354.947-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) despacho de fls. 52, foi disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônica em 10/04/13. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada. Itápolis, 10/04/13. Eu, [Handwritten Signature], escrevente, subscrevi.

EDMÉRCIA APARECIDA ROSINHO
Escrivente Técnico Judiciário
Matricula T. J. 319.774 (A)

53
QR

CONCLUSÃO

Em 20 de junho de 2013, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP-, EXMO(A). Sr(A). DR(A). ANA CLAUDIA HABICE KOCK.

Eu, _____, escrevente, subscrevi.

Proc. n. 274.01.2011.000975-5
(Nº de ordem 291/2011).

Vistos.

1-) Ante a inércia do exequente, retornem os autos ao arquivo, onde deverão aguardar provocação.

Int.

Itá., data supra.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Juiz(a) de Direito

D A T A

Em 25 de 06 de 13, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra.

Eu, _____, escrevente, subscrevo.

QR
EneDir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário
Matr 354.847-A



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

F9001961058048

M-1295/12

Processo nº 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975-5/000000-000)

Nº de Ordem: 000291/2011

Cartório do 2º Ofício Cível

Ação de Execução de Título Extrajudicial

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da ação de execução de título extrajudicial em epígrafe que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, em curso perante este r. Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., requerer a juntada de guia FEDTJ no valor de R\$ 22,00 (código 206-2) de desarquivamento devidamente recolhida conforme segue em anexo e posterior prosseguimento da demanda .

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 23 de agosto de 2013.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

55
R

DESPACHO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CONCLUSÃO

Em 18/11/13, faço estes autos conclusos a MM. Juíza de Direito Titular da Segunda Vara Judicial desta comarca. Eu, ___ Júlio Cesar Santarelli - Escrivão Judicial II - matr. 306.111

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock

Vistos.

Manifeste-se o exequente.
No silêncio, retornem ao arquivo.
Int.
Itapolis, 18 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS-DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 19/11/13 recebo estes autos em cartório com o r.
despacho/decisão supra.

escrevente;

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA HABICE KOCK. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o processo 0000975-93.2011.8.26.0274 e o código 7M0000000033DE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2013, foi disponibilizado na página 315 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/11/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente. No silêncio, retornem ao arquivo. Int."

Itápolis, 27 de novembro de 2013.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário

57
0/17

JUNTADA

PROCEDI NESTA DATA À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO () CUMPRIDO () SEM CUMPRIMENTO
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO
- () A.R. DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R. DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO/RÉPLICA
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- (X) PETIÇÃO GENÉRICA (X) AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO (A) _____
- () MANDADO DE: _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () A.R.: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 04 de fevereiro de 2014.

gms
Marecilda Bezerra da Silva
Matr. nº 801.762-5



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAPOLIS - SÃO PAULO

Processo n.º 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975)

24

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, na tentativa de localizar bens, visando ao interesse público, direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4) e, tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requerer**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do artigo 399, I do Código de Processo Civil, e o acordo firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Receita Federal, a **realização de consulta através do sistema INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário)** a fim de que possa o exequente aferir se há bens passíveis de penhora em nome do executado, visando a satisfação do crédito pretendido e devido.

Por fim, protesta pela juntada de guia FEDTJ 434-1, devidamente recolhida conforme segue em anexo.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 13 de dezembro de 2013.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

60

C E R T I D Ã O - (Proc. n. 291/2011)

Certifico e dou fé que, em conformidade com o Provimento CSM n. 293, de 03/07/1986, em seu artigo 4º e parágrafos, assim descritos:-

Art. 4º - As informações sobre situação econômico-financeira serão transmitidas pela Receita Federal diretamente ao Juízo e, para preservar o sigilo, na hipótese de se destinarem a processo de execução, deverão permanecer arquivadas em pasta própria do Cartório, intimando-se o interessado para ciência, no prazo de trinta dias, com certidão a respeito nos respectivos autos.

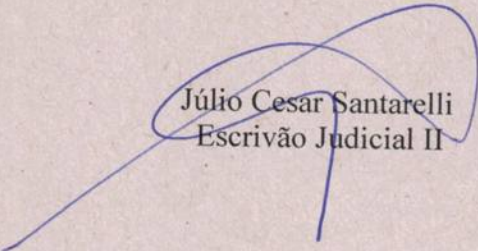
§ 1º - É vedado a extração de cópia reprográfica das informações.

§ 2º - Decorrido o prazo assinalado neste artigo, as informações serão destruídas mecanicamente ou incineradas.

Procedido ao arquivamento em pasta própria do Cartório, a(s) declaração(ões) de imposto de renda destinada(s) a estes autos, estando referidas informações prestadas à disposição dos interessados nos termos acima mencionados.

O referido é verdade.

Itápolis – 21 de fevereiro de 2014.


Júlio Cesar Santarelli
Escrivão Judicial II



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ., Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

68
K

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exeqüente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PESQUISA REALIZADA JUNTO AO INFOJUD, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADA EM CARTÓRIO, EM PASTA PRÓPRIA.

Nada Mais. Itapolis, 21 de fevereiro de 2014. Eu, ____, JULIO CESAR SANTARELLI, Diretor Técnico de Serviço.

62
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2014, foi disponibilizado na página 325 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/02/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PESQUISA REALIZADA JUNTO AO INFOJUD, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADA EM CARTÓRIO, EM PASTA PRÓPRIA."

Itápolis, 28 de fevereiro de 2014.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO () CUMPRIDO () SEM CUMPRIMENTO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- (X) PETIÇÃO GENÉRICA (X) AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 21 de março de 2014.


 Eneide Triano Françoso
 Matr. 354.947-5



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975)

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação que move em face **ALCIDES ERNESTO GUIRO E OUTROS**, feito epigrafado, em curso perante este r. Juízo e Cartório Cível, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., informar que no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do r. despacho, não será possível se dirigir a esta comarca, providenciar cópia dos autos, encaminhar ao setor jurídico e posteriormente dar regular prosseguimento do feito.

Com o devido respeito, o exeqüente pede dilação de prazo para efetuar as diligências necessárias acima referidas e imediatamente dar prosseguimento.

Ressalta-se que o exeqüente é o maior interessado no deslinde da questão, tratando-se, portanto, o deferimento da dilação, ora

274 FBRJ.14.00093180-2.076314.1748.00

64
D

13

65
B

requerida, de meio para uma melhor instrução processual, e não um ato protelatório.

Por fim requer que seja anotado na capa dos autos o nome do advogado **Eduardo Janzon Avallone Nogueira, portador da OAB/SP 123.199**, a fim de que este seja intimado dos atos e termos processuais da presente ação exclusivamente sob pena de nulidade ;

Termos em que,
p deferimento.

Bauru, 6 de março de 2014.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, ,, Centro - CEP 14900-000, Fone: (16)
3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

66

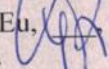
ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

DE ACORDO COM A PORTARIA N. 05/2010 DESTE JUÍZO, FOI CONCEDIDO O PRAZO SOLICITADO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, QUAL SEJA, TRINTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO DE SOBRESTAMENTO, DEVERÁ O(A) REQUERENTE SE MANIFESTAR EM TERMOS DE PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO.

Nada Mais. Itapolis, 22 de março de 2014. Eu, , EneDIR Triano Françoso, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0073/2014, foi disponibilizado na página 380 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/03/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "DE ACORDO COM A PORTARIA N. 05/2010 DESTE JUÍZO, FOI CONCEDIDO O PRAZO SOLICITADO DE SOBRESTAMENTO DO FEITO, QUAL SEJA, TRINTA DIAS. DECORRIDO O PRAZO DE SOBRESTAMENTO, DEVERÁ O(A) REQUERENTE SE MANIFESTAR EM TERMOS DE PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO."

Itápolis, 25 de março de 2014.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário



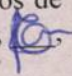
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA

Avenida dos Amaros, nº 800, .. Centro - CEP 14900-000, Fone: (16) 3262-6113, Itapolis-SP - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0000975-93.2011.8.26.0274**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exeqüente: **Banco do Brasil Sa**
Executado: **Alcides Ernesto Guiro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de sobrestamento do feito (30 dias) e, até a presente data, o Banco exequente não se manifestou em termos de prosseguimento da ação. Nada Mais. Itapolis, 24 de maio de 2014. Eu, 
Érica Patrícia Teixeira Alves Contato, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeçúente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Em 1 de julho de 2014, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM^(a) Juiz(a) de Direito Titular da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Cláudia Habice Kock**

Vistos.

Manifeste-se o exequente quanto ao prosseguimento da execução.

Na inércia, aguarde-se a provocação do feito em arquivo.

Int.

Itapolis, 01 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 7 / 7 / 14, recebi estes autos em cartório com o r. despacho/sentença supra.

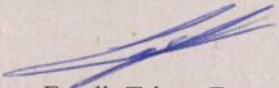
Eu, _____, escrevente, subscrevo.

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO () CUMPRIDO () SEM CUMPRIMENTO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- (X) PETIÇÃO GENÉRICA (X) AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 11 de 07 de 2014.


EneDir Triano Franoso
Matr. 354.947-5



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS**

Processo n.º 0000975-93.2011.8.26.0274

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da **Ação** acima referenciada que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, em curso perante esse r. Juízo, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, a fim de REQUERER vista dos autos fora do cartório, pelo prazo legal, para análise e adoção das medidas necessárias.

Termos em que,
p. deferimento.

Bauru, 09 de junho de 2.014

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

min a 4/15 Jul 17 3

72
PA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0173/2014, foi disponibilizado na página 313 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente quanto ao prosseguimento da execução. Na inércia, aguarde-se a provocação do feito em arquivo. Int."

Itápolis, 11 de julho de 2014.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário


73
09

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO () CUMPRIDO () SEM CUMPRIMENTO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 25 de 08 de 2014.


Carlos Eduardo Gentile Cavicchiolli
Matr. 365.653



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAPOLIS /SP

274 FEBRU.14.000293473-0 150714 1845 02

Processo nº 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975)

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos acima epigrafado, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO** em curso perante este r. Juízo e Cartório vem, mui respeitosamente perante V. Exa., expor e requerer o que segue:

Consoante se depreende dos autos, às fls., através de consulta ao sistema Infojud, a fim de que o exeçúente pudesse aferir se há bens em nome dos executados, foram localizados bens penhoráveis de propriedade dos executados, quais sendo:

- UM SÍTIO LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO;
- UM IMÓVEL RURAL (SÍTIO SANTA CRUZ), LOCALIZADO EM ITÁPOLIS/SP;
- UM IMÓVEL RURAL (SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA), LOCALIZADO EM ITÁPOLIS/SP;

73
A

- UMA GLEBA DE TERRAS COM 14,94 HALKEIRES, EM ITÁPOLIS/SP, (CHÁCARA RECANTO), ADQUIRIDO DE ODEVAL DE MICHELLETTI, MATRÍCULA 18.72;

- UM VEÍCULO, MARCA VW, VARIANT, 1997;

-UM VEÍCULO GMS10 S-C, DUPLA, PICKUP ENXE EFI 2.2, 4 PORTS, ANO/MODELO 1996/1997;

Assim, diante do disposto no inciso II, parágrafo único do artigo 668 c/c artigo 600, ambos do CPC, **requer-se** a intimação dos executados, para que **apresentem documentos que comprovem a existência destes bens penhoráveis acima descritos pertencentes aos executados bem como se encontram livre de qualquer ônus**, sob as penas do artigo 600, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 15 de julho de 2014.

Eduardo Janson Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Em 26 de setembro de 2014, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM(a) Juiz(a) de Direito Titular da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Cláudia Habice Kock**

Vistos.

1-) Fls. 74/75 – Apresentado bens pelo exequente, cabe ao mesmo as providências necessárias para comprovar a existência de referidos bens, juntando certidões imobiliárias e registro da Ciretran.

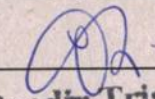
2-) Na inércia, aguarde-se a provocação do feito em arquivo.

Intime-se.

Itapolis, 26 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 29 / 09 / 14, recebi estes autos em cartório com o r. despacho/sentença supra.

Eu, , escrevente, subscrevo.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário
Matr 354.947-A

76
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA CLAUDIA HABICE KOCK. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000975-93.2011.8.26.0274 e o código 7M0000000B5JX.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0277/2014, foi disponibilizado na página 313 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Eduardo Janzon Avallone Nogueira (OAB 123199/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-) Fls. 74/75 - Apresentado bens pelo exequente, cabe ao mesmo as providências necessárias para comprovar a existência de referidos bens, juntando certidões imobiliárias e registro da Ciretran. 2-) Na inércia, aguarde-se a provocação do feito em arquivo. Intime-se."

Itápolis, 1 de outubro de 2014.


Carlos Eduardo Gentile Cavicchiolli
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

PROCEDI, NESTA DATA, À JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO () CUMPRIDO () SEM CUMPRIMENTO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () MANDADO DE: _____
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () A.R.: _____
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS/ALEGAÇÕES FINAIS
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RESGATE DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () RECIBO DE SAQUE
- () DOCUMENTO(S)
- () PETIÇÃO GENÉRICA () AUTOR () RÉU
- () PETIÇÃO DO(A): _____
- () OFÍCIO: _____
- () INFORMAÇÃO: _____
- () OUTROS: Guia

Itápolis, 23 de 10 de 2014.


Carlos Eduardo Gentile Cavicchioli
Matr. 365.653



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ITAPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274 (274.01.2011.000975)

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em observância à ordem preconizada no artigo 655 do Código de Processo Civil (inciso IV), em razão dos princípios da economia e celeridade processual, e, em face do disposto no artigo 399 (inciso I) do CPC², **requer** se digne V.Exa. em requisitar pesquisa "on line", através do sistema "ARISP", por força do convênio junto à "ARISP" – Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de São Paulo -, para tentativa de localização de eventuais bens imóveis de propriedade do executado, conforme artigo 2º do Provimento N° 06/2009 do CGJSP.

Por fim, protesta pela juntada de guia FEDTJ 434-1 devidamente recolhida, conforme segue anexo.

Termos em que,
Pede e Espera Deferimento.

Bauru, 14 de outubro de 2014.

Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

² Código de Processo Civil, Artigo 399:
"O juiz requisitará as repartições públicas a qualquer tempo ou grau de jurisdição:
I – as certidões necessárias à prova das alegações das partes;"

M/2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.01
0037X00037 SEGUNDA VIA 0082

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AVALONE E JANZON ADVOGAD
AGENCIA: 0037-X CONTA: 398.889-9

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000000-7 12205117400-3
14341000000-0 00446874004-2
Data do pagamento 15/10/2014
Valor Total 12,20

DOCUMENTO: 1 6
AUTENTICACAO SISBB: F.447.0A2.B35.702.E03



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201410139055004
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

PO

Nome BANCO DO BRASIL S/A
Nº do processo 274.01.2011.000975-5
Endereço RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-51
Unidade
RG
CPF
CNPJ 00.000.000/4468-74
CEP 17010-010
Código 434-1
Valor

Histórico
BANCO DO BRASIL S/A x ALCIDES ERNESTO GUIRO npi/ 2011/10041463 ag 4957 proc
274.01.2011.000975-5 2 vc ITAPOLIS/SP alc MARCELLA CHRISTIANNE DE FATIMA GAIOTTO
Total 12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 122051174003 143410000000 004468740042



RECIBO R\$ 100,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITÁPOLIS
FORO DE ITÁPOLIS
2ª VARA
Avenida dos Amaros, nº 800, . - Centro
CEP: 14900-000 - Itapolis - SP
Telefone: (16) 3262-6113 - E-mail: itapolis2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0000975-93.2011.8.26.0274
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos
Exeqüente: Banco do Brasil Sa
Executado: Alcides Ernesto Guiro

Juiz de Direito (designado): Rogerio Bellentani Zavarize

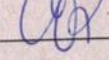
Vistos.

Fls. 79: Providencie-se conforme requerido via Arisp.

Int.

Itapolis, 14 de janeiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em 16 de 01 de 2015, recebi estes autos com o r. despacho supra.  (Escrevente).

82

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

83
9

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa Física
Nome:	ALCIDES ERNESTO GUIRRO
Nº do Processo:	0000975-93.2011.8.26.0274
CPF:	023.244.589-34

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH15020035731D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP
SPH15020035732D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRAJUÍ - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
004630

FOLHA
01

FOLHA
01

MATRICULA
004630

Autenticação
Miguel de Jesus

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Itápolis, 29 de agosto de 1980.

IMÓVEL: Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com vários cômodos, servida por instalações de água, luz e esgoto, edificada nesta cidade de Itápolis, com frente e para dentro do alinhamento da Avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, sob n. 1.102, e o seu respectivo terreno, murado em 3 faces, o qual mede onze (11) metros e cinquenta (50) centímetros de frente por dezessete (17) metros, mais ou menos, da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a citada avenida; por um lado com Valentim Benevente e com Dionísio Mingoni; pelo outro lado com Falavigna de tal e, pelos fundos, com o mesmo Dionísio Mingoni; terreno esse localizado do lado direito da referida rua, no sentido centro-periferia, e tem início a 22 metros da esquina que a mencionada Avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado faz com a rua Bernardino de Campos.

PROPRIETÁRIO: Dionísio Mingoni, comerciante, casado, no regime da comunhão de bens com Angelina Zitelli Mingoni, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Pero Neto, n. 650, titulares em conjunto do Cic. 172.758.658-15.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcritos sob ns. 16.694, fls. 116 do livro 3-AD, e 17.866, fls. 185 do livro 3-AD.

O esc. autorizado, *João Paulo B... di*

R.1-4.630

Itápolis, 29 de agosto de 1980.

TRANSMITENTES: O mesmo que figura como proprietário na matrícula supra, inclusive o respectivo cônjuge.

ADQUIRENTES: 1-Hilda Antonia Romanini Calça, assistida de seu marido Claudovino Antonio Calça, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Francisco Antonio de Abreu, 969, titulares em conjunto do Cic. 073.742.408/72, e, 2-Maria Amélia Romanini - RG. 5.933.083-SP, brasileira, solteira, maior, escriturária, residente e domiciliada em São Paulo, à Alameda Barros 49, usuária do Cic. 171.266.738/68.

TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 03 de novembro de 1976, lavrada nas notas do 1º tabelionato local.

VALOR: cr\$ 40.000,00.

IMÓVEL: O descrito na matrícula supra.

O esc. autorizado, *João Paulo B...*

Ref: 18.022 do prot.1-A, pág. 159.

EMOLUNS. 510,00

AO ESTADO 102,00

A. C. PREV. 76,50

TOTAL 688,50

SEL. DE REG. 165/80

Recibo n. 4949

R.2-4.630

Itápolis, 06 de outubro de 1980.

TRANSMITENTES: Hilda Antonia Romanini Calça, do lar, RG. 5.199.300-SP, e s/mr. Claudovino Antonio Calça, motorista, RG. 5.933.063-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Francisco



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

75
7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

004630

FOLHA

1v

Antonio Calça, digo Francisco Antonio de Abreu, 969, portado - res do Cic. 073 742 408-72; e Maria Amélia Romanini, brasileira, solteira, maior, eletricitária, RG. 5.933.083-SP e Cic. nº 34, digo nº 171 266 738/68, residente e domiciliada à rua Luiz Coelho, 53, apto. H, 6º andar, São Paulo.

ADQUIRENTE: Alcides Ernesto Guirro, brasileiro, encarregado de compra e venda, RG. 3.649.619-SP, e sua mulher Vandair Januzzi Guirro, do lar, RG. 14.997.917-SP, residentes e domiciliados - nesta cidade, a Avenida Florêncio Terra, 11, cic. 023244589-34.

TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de hoje, passado nesta cidade, com caráter de escritura pública.

VALOR: Cr\$ 540.000,00.

IMÓVEL: O constante da matrícula retro, havido pelo R.1-4.630. O escrev. autorizado, *[assinatura]*

Ref: nº 18.367 do prot. 1-A, pg. 166.

EMOLUMS. 1.400,00
AO ESTADO 280,00
A. C. PREV. 210,00
TOTAL... 1.890,00.

SELOS, GUIA
N.º 191/80. Recibo 5214.

R.3-4.630

Itápolis, 06 de outubro de 1980.

DEVEDORES: Os mesmos que figuram como adquirentes no R.2-4.630.

CREDORA: Caixa Econômica Federal, agência de Itápolis, CGC. nº 00.360.305.

TITULO DO ÔNUS: Hipoteca de 1º grau.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular, com caráter de escritura pública de hoje, passado nesta cidade.

VALOR: Cr\$ 441.545,41, o da dívida, e Cr\$ 573.150,00, o da garantia.

DATA E FORMA DO PAGAMENTO: Pelo prazo, aliás prazo de 15 anos, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$ 4.631,93, vencendo-se a 1º 30 dias após a assinatura do contrato, reajustáveis pelo Sistema Frances de Amortização (Tabela Price), aplicando-se ao principal, encargos e prestações a correção monetária trimestral, conforme a variação dos índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) ou Unidade Padrão de Capital (UPC) do BNH, no início de cada trimestre civil.

CONDIÇÕES: Taxa de juros nominal 6,0% ao ano e efetiva 6,16778% ao ano, além de outras.

OBJETO DA GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel constante da matrícula retro, havido pelo R.2-4.630. O escrev. autorizado, *[assinatura]*

Ref: nº 18.367 do prot. 1-A, pg. 166. Vide AV.4 a fls.02

CANCELADO

Observações: EMOLUMS. 1.100,00
AO ESTADO 220,00
A. C. PREV. 165,00
TOTAL... 1.485,00

SELOS, GUIA
N.º 191/80. Recibo 5214.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITAPÓLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

86
9

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
004630

FOLHA
02

FOLHA
02

MATRÍCULA
004630

Autenticação: *Marcos*

GERAL

AV. 4 - em 13 de agosto de 1985.-

Cancelo o registro de hipoteca n. 03 desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, em instrumento particular de hoje, passado em Itapólis.- O escrevente, *Marcos* REF.32.303 do prot. 1-C, página 100. Emols. Cr\$ 4.200. Ao Estado Cr\$.... 1q134. À C.S. Cr\$ 840. TOTAL CR\$ 6.174.

AV. 5 - em 07 de fevereiro de 2012.

A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS - CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 207, em Bebedouro-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, e VANDAIR JANUZZI GUIRRO - CPF. 159.900.948/09, foi distribuída nesta comarca, em 28 de junho de 2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 274.01.2011.002314-4/000000000 na 2ª Vara Judicial, com o valor de oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos (R\$ 80.928,73), - conforme certidão de 28 de junho de 2011, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O esc. autorizado, *Marcos* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 116.313 do prot. 1-W, - de 03 de fevereiro de 2012.

AV. 6 - em 23 de agosto de 2013.

A requerimento da empresa NELSON TARNOSCHI & CIA. LTDA. - CNPJ. 47.929.419/0001-96, com sede na avenida Nelson Tarnoschi nº 213, em Florida Paulista-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. 44.689.065/0001-62, ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34 e LUIS CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64, foi distribuída nesta comarca, em 25 de agosto de 2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 0003340-57.2010.8.26.0274 - na 2ª Vara Judicial, com o valor de cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos (R\$ - 57.924,62) conforme certidão de 05 de julho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado, *Marcos* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: Nº 121.464 do prot. 1-Y, de 21 de agosto de 2013.

Ao Oficial.....	R\$	0,00
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 4630, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus, Itapólis-SP, 03 de março de 2015.

Valsir Alexandrino
Oficial

Controle:



52901

Página: 0003/0003



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
005 006

FOLHA
01

FOLHA **01**
MATRICULA **005 006**

Itápolis, 15 de janeiro de 1981.

IMÓVEL: Um terreno de forma regular, situado nesta cidade de Itápolis, com frente para a Rua Bernardino de Campos, à esquerda dessa via, sentido centro-periferia, medindo 14,00 metros de frente por 12,50 metros da frente aos fundos, encerrando uma área superficial de 175,00 metros quadrados, o qual constitui parte do lote n.º 7, de um loteamento particular ali promovido, - confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, por um lado com a Avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, com a qual faz esquina; pelo outro lado com o lote n.º 6 e, pelos fundos com José Rogério Mazer.

PROPRIETÁRIO: Ovidio Eduardo Trabuco - RG. 6.088.075-SP, casa do no regime da comunhão de bens com Durvalina Ferraro Trabuco, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Campos Salles, n.º 910, portadores em conjunto do Cic. 482.600.888/00.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro n.º 1, na matrícula n.º 3.451. O esc. autorizado, *José Fernandes Barboza*

R.1-5.006

Itápolis, 15 de janeiro de 1981.

TRANSMITENTES: O mesmo que figura como proprietário na matrícula supra, inclusive o respectivo cônjuge.

ADQUIRENTE: Lenir Manginelli Rocha - RG. 9.164.157-SP, do lar, neste ato assistida de seu marido Geraldo Caetano da Rocha, - auxiliar de administração, com quem é casada no regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Mauá, à rua Dom José Gaspar, n.º 560, titulares em conjunto do CPF.493.711.348-87.

TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 12 de janeiro de 1981, lavrada nas notas do 2º tabelionato local.

VALOR: cr\$ 100.000,00.

IMÓVEL: O terreno descrito na matrícula supra. O esc. autorizado, *José Fernandes Barboza*

Ref: 19.285 do prot.1-A, pág. 186.

EMOLUMS. 630,00

MO. ESTADO 126,00

A. C. PREV. 94,50

TOTAL... 850,50

55981 guia

Recibo n.º 5859

Autenticação: *Albano d. S.*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R. 2/5.006

Itápolis, 1º de setembro de 1981.

Conforme escritura pública de 28 de agosto de 1981, lavrada / no 2º tabelionato local, o sr. GERALDO CAETANO DA ROCHA, auxiliar de administração, e sua mulher, d.ª LENIR MANGINELLI ROCHA RG. 9.164.157-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Mauá, a rua José Gaspar, n.º 560, titulares em conjunto do CIC. 493 711 / 348/87, venderam o imóvel havido pelo R. 1/5.006, pelo preço de Cr\$ 120.000,00, ao sr. JOSÉ FERNANDES BARBOZA - RG. 8.913.134-SP. - CPF. 594 000 058/49, brasileiro, encanador-eletri-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000

Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

005 006

FOLHA

01 v.

cista, casado no regime da comunhão de bens com d^a MARIA TEREZA SANCHES BARBOZA, residente e domiciliado à rua Bernardino de Campos, n.º 259, nesta cidade. - O oficial maior, Valsir Alexandrino REF: n.º 20.546 do prot. 1-B, pag. 21.

EMOLUMS. 1.500,00
AO ESTADO 300,00
A. C. PREV. 225,00
TOTAL... 2.025,00 - Recibo n.º 6.987
SELOS, GUIA
N.º 164/81

AV.3/5.006

Itápolis, 09 de fevereiro de 1982.-

A requerimento de JOSÉ FERNANDES BARBOZA, de ontem, e tendo presentes uma Certidão e Habite-se fornecidos pela Prefeitura Municipal de Itápolis, e o Certificado de Quitação do IAPAS, - consigno que, no terreno por ele adquirido pelo R.2/5.006, - construiu de sua propriedade, - Uma Casa de Morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com vários cômodos, servida por instalações de água, luz e esgoto, edificada nesta cidade de Itápolis, com frente e para dentro do alinhamento da Av. Capitão Venâncio de Oliveira Machado, sob n. 1.136, no valor de Cr\$ 309.750,00. O escrevente, Valsir Alexandrino REF: n.º 22.114 do prot. 1-B, página 53.

EMOLUMS. 500,00
AO ESTADO 100,00
A. C. PREV. 75,00
TOTAL... 675,00
SELOS, GUIA
N.º 29/82.- RECIBO N.º 8049

R.4-5.006

Itápolis, 20 de julho de 1982.

Conforme escritura pública de 16 de julho de 1982, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, o sr. JOSÉ FERNANDES BARBOZA - RG.8.913.134-SP e sua mulher MARIA TERÉZA SANCHEZ BARBOZA, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei n. 6.515/77, ele encanador e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Itápolis, à rua Bernardino de Campos, 259, portadores em conjunto do CPF 594.000.058/49, venderam ao sr. BENVENUTO MARCONATO, RG.9.066.198-SP e CPF 005.727.848/21, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, posteriormente a lei n. 6.515/77, com IVANETE APARECIDA FABRI MARCONATO, operário, residente e domiciliado nesta cidade de Itápolis, à Avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, 1.136, pelo preço de Cr\$ 700.000,00, - o terreno havido pelo R.2-M-5.006 e a casa da Av.3-M-5.006. - O escrevente autorizado,

Observações:



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

00 50 0 6

FOLHA

02

FOLHA
02

MATRICULA
00 50 0 6

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

autorizado, *[assinatura]* Ref: 23.277 do prot.1-B,
pág. 78
EMOLUMS. 3.000,00
AO ESTADO 600,00
A.C. PREV. 600,00
TOTAL 4.200,00
SELOS, GUIA
132/82 Recibo 8813

R. 5 - em 08 de julho de 1992.
Pela escritura pública de 06 de julho de 1992, lavrada no 2º Cartório de Notas local (Livro 261, fls. 145), BENVENUTO MARCO NATO - RG/SP. 9.066.198, e sua mulher IVANETE APARECIDA FABRI MARCONATO - RG/SP. 12.163.342, brasileiros, agricultores, casa dos no regime de comunhão de bens, posteriormente à lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste cartório sob nº 9.914, portadores em conjunto do CIC. 005.727.848/21, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado nº 1.136, venderam a IDALINA PRETO DOS SANTOS - RG/SP. 25.242.350-2 - CPF. 150.840.498/41, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Francisco Porto nº 1.266, pelo preço de vinte e cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 25.000.000,00), - o imóvel havido pelo R.4, atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local como sendo o lote nº 177.00 da quadra 47.00. O escrevente autorizado, *[assinatura]* REF: nº 47.593 do prot. 1-E, página 103.- Emols: Cr\$ 158.911,10. Ao Estado: Cr\$ 42.902,12. A.C.S.: Cr\$ 31.782,22. TOTAL: Cr\$ 233.595,44.

R. 6 - em 18 de maio de 1994.
Conforme formal de partilha de 08 de setembro de 1993, passado na única Vara Cível local, assinado pelo MM. Juiz de Direito - Dr. Luiz Flávio Pinheiro, desta comarca, extraído do inventário dos bens deixados pelo falecimento de IDALINA PRETO DOS SANTOS, supra qualificada, foi feita a partilha, homologada - por sentença de 26 de agosto de 1993 (Proc. 693/93), do imóvel havido pelo R.5, no valor de "Cr\$ 172.997.962,55", sendo atribuído ao herdeiro filho ANTONIO DOS SANTOS - RG. 6.469.297 - CPF. 434.958.938/49, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com APARECIDA SANITÁ - DOS SANTOS - RG. 17.453.516 - CPF. 074.959.268/05, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Araraquara-SP. O escrevente autorizado, *[assinatura]* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 51.139 do prot. 1-E, pág. 194.- Emols: (s/o valor venal corrigido de Cr\$ 9.039.435,57) Cr\$ 155.999,00. Ao Estado: Cr\$ 42.119,73. A.C.S.: Cr\$ 31.199,80. TOTAL: Cr\$ 229.318,53.

R. 7 - em 19 de janeiro de 1999.
Pela escritura pública de 15 de janeiro de 1999, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas local (Livro 213, fls. 335), ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher APARECIDA SANITÁ DOS SANTOS, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de vinte mil reais - (R\$ 20.000,00), a ALCIDES ERNESTO GUIRO - RG/SP. 3.649.619 - CPF. 023.244.589/34, comerciante, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com VANDAIR JANUZZI GUIRO -

segue no verso..



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000

Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

00 50 06

FOLHA

02v.

RG/SP. 14.997.917 - CPF. 159.900.948/09, do lar, brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado nº 1.102.- O escrevente autorizado, - *Luiz Carlos de S. Costa* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 62. 769 do prot. 1-W, pag. 123, de 18 de janeiro de 1999.- Emols: - R\$ 217,94. Ao Estado: R\$ 58,80. A.C.S.: R\$ 43,57. TOTAL: R\$ 320,31.-

AV. 8 - em 07 de fevereiro de 2012.

A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS - CNPJ. nº 54.037.916/0001-45, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 207, em Bebedouro-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, e VANDAIR JANUZZI GUIRRO - CPF. 159.900.948/09, foi distribuída nesta comarca, em 28 de junho de 2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 274.01.2011.002313-1/000000-000 na 2ª Vara Judicial, com o valor de vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos (R\$ 22.791,49) conforme certidão de 28 de junho de 2011, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado, - *Luiz Carlos de S. Costa* (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 116. 311 do prot. 1-W, de 03 de fevereiro de 2012.

AV. 9 - em 18 de julho de 2012.

Pela certidão de 28 de junho de 2012, produzida nos termos do - parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo Penhora Online: PH000014998), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel, titulada por ALCIDES ERNESTO GUIRRO, foi objeto da penhora, em data de 13 de novembro de 2011, 7 na Execução Civil (Processo nº 274.01.2010.003398-1/000000-000), em que figura como exequente o BANCO BRADESCO S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12, e executados LUIZ CARLOS PORTALINI DINIZ - CPF. 073.102.028/64, GUIRRO & DINIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA: - CNPJ. 58.831.785/0001-24, e ALCIDES ERNESTO GUIRRO, - casado com VANDAIR JANUZZI GUIRRO, já qualificados, que foi intimada em 13 de dezembro de 2011, com o valor de quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 43.852,52), figurando como depositário o executado ALCIDES ERNESTO GUIRRO. - O escrevente autorizado, - *Jarbas Atílio Dias da Costa* (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 118.399 do prot. 1-X, de 05 de julho de 2012.-

AV. 10 - em 22 de fevereiro de 2013.

vide fls. 03.....

Observações:



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

91
A

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005006

FOLHA
03

MATRÍCULA
005006

Pela certidão de 25 de janeiro de 2013, produzida nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG: 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo Penhora Online: PH000026024), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que parte ideal correspondente a cinquenta por cento (50%) do imóvel, titulada por ALCIDES ERNESTO GUIRRO, foi objeto de penhora, em data de 22 de junho de 2012, na Execução Civil (Processo nº 2740120100032502/1 905/2010-1), em que figura como exequente o BANCO BRADESCO S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12, e executados ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34 e CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. 44.689.065/0001-61, com o valor de cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos (R\$ 55.940,81), figurando como depositário o executado ALCIDES ERNESTO GUIRRO.- O escrevente autorizado, Oswaldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 119.978 do prot. 1-X, de 25 de janeiro de 2013.

AV. 11 - em 23 de agosto de 2013.

A requerimento da empresa NELSON TARNOSCHI & CIA. LTDA. - CNPJ. 47.929.419/0001-96, com sede na avenida Nelson Tarnoschi nº 213, em Flórida Paulista-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. 44.689.065/0001-61, ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34 e LUIS CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64, foi distribuída nesta comarca, em 25 de agosto de 2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 0003340-57.2010.8.26.0274 na 2ª Vara Judicial, com o valor de cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos (R\$ 57.924,62), conforme certidão de 05 de julho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado, Oswaldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 121.464 do prot. 1-Y, de 21 de agosto de 2013.

AV. 12 - em 10 de outubro de 2014.

Pela certidão de 26 de setembro de 2014, produzida nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG: 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo Penhora Online: PH000072569), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que o imóvel foi objeto de penhora, em data de 27 de março de 2014, na Execução Civil (Processo nº 0003398-60.2010.8.26.0274), em que figura como exequente o BANCO BRADESCO S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12, e executados ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, LUIZ CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64 e GUIRRO & DINIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ. 58.831.785/0001-24, com o valor de quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos (R\$ 43.852,52), figurando como depositário o co-executado ALCIDES ERNESTO GUIRRO.- O escrevente autorizado, Oswaldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 124.481 do prot. 1-Z, de 29 de setembro de 2014.

AV. 13 - em 25 de novembro de 2014.

Pela certidão de 14 de novembro de 2014, produzida nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG: 6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Protocolo Penhora Online: PH000076827), - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que o imóvel foi objeto de penhora, em data de 13 de dezembro de 2013, na Execução Civil (Processo nº 3198532010), em que figura como exequente o BANCO BRADESCO S/A. - CNPJ. 60.746.948/0001-12, e executados ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, LUIZ CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64 e GUIRRO E DINIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ. 58.831.785/0001-24, com o valor de trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos (R\$ 34.810,38), figurando como depositário o co-executado

Autenticação: Oswaldo José Pereira Júnior
Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

92
7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
005006

FOLHA
03-v.

ALCIDES ERNESTO GUIRRO - O escrevente autorizado. *Osvaldo José Pereira Júnior* (Osvaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 124.955 do prot. 1-Z, de 17 de novembro de 2014.

Ao Oficial....: R\$ 0,00
Ao Estado.....: R\$ 0,00
Ao IPESP.....: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao Trib. Just: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: **5006**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus, **Itápolis-SP, 03 de março de 2015.**

Valsir Alexandrino
Oficial

Controle:



52902

Página: 0006/0006



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

93
7

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
006407

FOLHA
01

Itápolis, 04 de novembro de 1982.

IMÓVEL: Uma casa própria para residência, situada nesta cidade, município e comarca de Itápolis, com frente para a avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, nº 1.157, com o respectivo terreno, o qual mede, inclusive a edificação, onze (11) metros de frente para a via pública, igual medida na linha dos fundos, por doze (12) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 132,00 metros quadrados, confrontando-se com a citada avenida, pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel confronta com Antonio Romanini e outros, pelo lado esquerdo com Terezinha Januzzi Zitelli e pelos fundos com Isaura S. Galacini. PROPRIETÁRIO: BENEDITO MESSIAS GONÇALVES - RG. 6.678.541-SP., funcionário público municipal, casado em comunhão de bens com d^{sa} MARIA CLARA ALVES GONÇALVES - RG. 9.525.838-SP., do lar, brasileiros, portadores do CIC. comum nº 852 171 238-34, residentes e domiciliados à rua Pero Neto, nº 30-A, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob número 01, na matrícula 295, averbado sob nº 12, na mesma matrícula. - O oficial maior, *Val. Alexandrino*

EMOLUNS. 200,00
AO ESTADO 40,00
A. C. PREV. 40,00
TOTAL 280,00
SELOS, GUIA
202/82 - Recibo n. 9490

R. 1/6.407

Itápolis, 04 de novembro de 1982.

Conforme contrato particular com força de escritura pública, datado de 29 de outubro de 1982, passado em Itápolis, o sr. BENEDITO MESSIAS GONÇALVES e s/mr. MARIA CLARA ALVES GONÇALVES, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.300.000,00, ao sr. LUIZ JANUZZI NETTO - RG. 7.454.196-SP., funileiro, e sua mulher d^{sa} INÉS COSTA JANUZZI - RG. 7.454.195-SP., do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, portadores do CIC. comum nº 296 165 578-15, residentes e domiciliados à rua Ricieri Antonio Vessoni, nº 322, nesta cidade. - O oficial maior, *Val. Alexandrino* REF: nº 24.233 do prot. 1-B, pag. 99.

EMOLUNS. 3.960,00
AO ESTADO 792,00
A. C. PREV. 792,00
TOTAL 5.544,00
SELOS, GUIA
202/82 - Recibo n. 9490

R. 2/6.407

Itápolis, 04 de novembro de 1982.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, datado de 29 de outubro de 1982, passado em Itápolis, o sr. LUIZ JANUZZI NETTO e s/mr. INÉS COSTA JANUZZI, acima qualificados, obtiveram da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A. um financiamento do valor de Cr\$ 1.300.000,00, destinado à aquisição supra mencionada, a ser pago através de 240 presta-

FOLHA 01
MATRÍCULA 006407
Autenticação: *Val. Alexandrino*
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

94
A

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

006407

FOLHA

01 v.

CANCELADO

ções mensais e sucessivas do valor inicial de Cr\$ 12.326,78, vencendo-se a primeira em 29 de novembro de 1982, amortizáveis pelo Sistema PRICE, reajustáveis de acordo com o Plano / de Equivalência Salarial, com juros de 5,2% ao ano, taxa nominal, multa de 10% no caso de cobrança judicial ou extra-judicial, corrigida trimestralmente de acordo com os índices de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, e várias outras condições. Em garantia das obrigações assumidas, os financiados deram à credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel havido pelo R. 1/6.407, avaliado por Cr\$.. 1.708.452,24. - O oficial maior, Walter Illiand
REF: nº 24.233 do prot. 1-B, pag. 99.

EMOLUMS. 4.950,00
AO ESTABO. 990,00
A.C.PREV. 990,00
TOTAL 6.930,00
SELOS, GUIA
n.º 202/82 - Recibo nº 9490.

AV. 3 - em 26 de maio de 1993.

Cancelo o registro de hipoteca nº 02, em virtude de autorização dada pela credora, em instrumento particular de 19 de fevereiro de 1993, passado nesta cidade, e que fica arquivado. O escrevente autorizado, Walter Illiand (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 49.322 do prot. 1-E, pag. 146.- Emols: Cr\$ 45.765,00. Ao Estado: Cr\$ 12.356,55. A.C.S.: Cr\$ 9.153,00. TOTAL: Cr\$ 67.274,55.

AV. 4 - em 20 de março de 2009.

À vista de documentos comprobatórios, procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que a casa objeto da matrícula nº 1.173 possui atualmente o nº 1.173 da avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, estando o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local como sendo o lote nº 101.15 da quadra 064.- O escrevente autorizado, Walter Illiand (Oswaldo José Pereira Júnior) - REF: nº 101.171 do prot. 1-P, pag. 275, de 18 de março de 2009.

R. 5 - em 20 de março de 2009.

Pela escritura pública de 20 de janeiro de 2004, lavrada no Cartório do Oficial do Registro Civil, e Tabelião de Notas do distrito de Tapinas, deste município e comarca (Livro 31, folhas 171), LUIZ JANUZZI NETTO e sua mulher INES COSTA JANUZZI, aposentados, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado nº 1.173 (cujos demais dados qualificativos se encontram nesta matrícula), venderam o imóvel, pelo preço de catorze mil reais (R\$ 14.000,00), a ARIELI -

Observações:

continua à fls. 02.....



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

95
A

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
006407

FOLHA
02

MATRÍCULA
006407

Autenticado:
[Signature]
Oficial substituto

REGISTRO GERAL

JANUZZI BUTTARELLO - RG/SP. 27.519.152-7 - CPF. 908.192.768/04 (como dependente de seu genitor), brasileira, solteira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida José Belarmino nº 518.- O escrevente autorizado, *[Signature]* (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref. nº 101.171 do prot. 1-P, página 275, de 18 de março de 2009.

R. 6 - em 21 de maio de 2009.
Pela escritura pública de 08 de maio de 2009, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 372, fls. 126), ARIELI JANUZZI BUTTARELLO, maior (cujos demais dados qualificativos se encontram no R.5), doou o imóvel no valor de cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos (R\$ 5.735,80) - para efeitos fiscais, a: 1ª) VANDALICE JANUZZI BUTTARELLO - RG/SP. 14.454.193 - CPF. 550.162.358/72, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ROMEU APARECIDO BUTTARELLO - RG/SP. 4.890.862 - CPF. 908.192.768/04, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida José Belarmino, nº 518; 2ª) VANADIR APARECIDA JANUZZI PALMITESTA - RG/SP. 14.454.197 - CPF. 305.566.738/75, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.773, desta serventia, com JOÃO BERNARDINO PALMITESTA - RG/SP. 4.811.483 - CPF. 242.371.248/00, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua do Café, nº 1.295; e 3ª) VANDAIR JANUZZI GUIRO - RG/SP. 14.997.917 - CPF. 159.900.948/09, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ALCIDES ERNESTO GUIRO - RG/SP. 3.649.619 - CPF. 023.244.589/34, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado. O escrevente autorizado, *[Signature]* (André Elias Nardini). Ref. nº 101.784, do prot. 1-Q, fls. 07, de 19 de maio de 2009.

AV. 7 - em 23 de agosto de 2013.
A requerimento da empresa NELSON TARNOSCHI & CIA. LTDA. - CNPJ. 47.929.419/0001-96, com sede na avenida Nelson Tarnoschi nº 213, em Flórida Paulista-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. 44.689.065/0001-61, ALCIDES ERNESTO GUIRO - CPF. 023.244.589/34 e LUIS CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64, foi distribuída nesta comarca, em 25 de agosto de 2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 0003340-57.2010.8.26.0274 na 2ª Vara Judicial, com o valor de cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos (R\$ 57.924,62), conforme certidão de 05 de julho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado, *[Signature]* (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref. nº 121.464 do prot. 1-Y, de 21 de agosto de 2013.

Ao Oficial....	R\$	0,00	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 6407, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus, Itapólis-SP, 03 de março de 2015.
Ao Estado....	R\$	0,00	
Ao IPESP.....	R\$	0,00	
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00	
Ao Trib. Just:	R\$	0,00	
Total.....	R\$	0,00	

Valsir Alexandrino
Oficial

Controle:



52905

Página: 0003/0003



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

96
7

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
008253

FOLHA
01

Itápolis, 20 de setembro de 1984...

IMÓVEL: Uma porção de terras, com a área de 37,42,73,44 hecta res, contendo benfeitorias e culturas permanentes, encravado na fazenda "Grama", neste distrito, município e comarca de Itápolis, confrontando-se ao norte com Shiromu Kawasaki, ao sul com o córrego da Queixada, a leste com Laurentino Guirro e a oeste com Shiromu Kawasaki; imóvel esse desmembrado de um todo de 128,26,30,32 hectares.- INCRA. n.º 618 101 007 838/1.- Área 129,2. Módulo 16,0. N.º de módulos 8,08. FMP: 2,0 ha. PROPRIETÁRIO: SAMUEL GUIRRO - RG. 6.992.816-SP, agricultor, casa do sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei número 6.515/77, com d. ELYDE ZAMBANINI GUIRRO - RG. 9.798.184-SP do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no bairro da Grama - "Sítio Santa Lúcia", portadores do CIC. 343.455.748/20.- TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcritos sob ns. 12.298; fls. 32 do livro 3-00, objeto da matrícula número 5.731; 15.058, fls. 117 do livro 3-AB; 16.754, fls. 131 do livro 3-AD; 18.951, fls. 187 do livro 3-AP, e registrado sob n. 01, na matrícula n.º 1.359, tudo unificado sob a matrícula número 8.250.- O escrevente autorizado,

FOLHA
01
MATRICULA
008253

EMOLUMS. 896
AO ESTADO 179
A. C. PREV. 179
TOTAL 1.254
RECEB. GUIA
179/84

RECIBO N.º 13.458

R.1/8.253

Itápolis, 20 de setembro de 1984...

Conforme escritura pública de 13 de setembro de 1984, lavrada no 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, o sr. SAMUEL GUIRRO e sua mulher d. ELYDE ZAMBANINI GUIRRO, acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (para efeitos fiscais), ao sr. ALCI DES ERNESTO GUIRO - RG. 3.649.619-SP - CPF. 023.244.589/34, - brasileiro, escriturário, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77, com d. VANDAIR JANUZZI GUIRO, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Capitão Venâncio de Oliveira Machado, n.º 1.102.- O imóvel não poderá ser vendido ou permutado, enquanto viverem os doadores e donatário, tendo este se obrigado a uma pensão mensal correspondente a meio (1/2) salário mínimo, reajustado na base de 50% do índice de reajuste anual do salário mínimo, a ser paga de uma só vez, em novembro de cada ano, enquanto, digo ano, - enquanto viver qualquer um dos doadores. Além desse donatário, foram também contemplados na doação, com outros quinhões, des tacados do mesmo todo, os srs: Laurentino Guirro e Geraldo Guirro, ficando estabelecido ainda o seguinte: 1) o caminho que demanda a São Pedro, será de uso de todos os donatários; 2) estes, cederam o direito de passar em suas propriedades, reciprocamente; 3) a linha de força existente no todo, inclusive o transformador, ficará pertencendo a todos os donatários, os quais cederam o direito de passar, em suas propriedades, os canos que saem da bomba de água existente na represa da entrada de Laurentino Guirro, instalada no imóvel de Alcides Ernesto Guirro, e que ficou pertencendo aos três donatários.

Autenticação: *Marcos*
guirro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

97
7

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
008253

FOLHA
0lv.

rios... O escrevente autorizado, [assinatura] REF: 29.783 do prot. 1-C, página 33.--

EMOLUMS. 22.176
AO ESTADO 4.435
A. C. PREV. 4.435
TOTAL 31.046
RECEIVO Nº 179/84.--

RECEIVO Nº 13.458

AV. 2 - em 13 de novembro de 2003.

Em virtude de requerimento de 06 de novembro de 2003, passado nesta cidade, e à vista de documentos comprobatórios, averbo para constar que VANDAIR JANUZZI GUIRO é portadora da cédula de identidade RG. 14.997.917-SP, e está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 159.900.948/09. O escrevente autorizado, [assinatura] (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 79.861 do prot. 1-L, fl. 145, de 06 de novembro de 2003.

R. 3 - em 13 de novembro de 2003.

O imóvel ficou vinculado em hipoteca censual de primeiro (1º) grau e sem concorrência, em garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecaria de 30 de outubro de 2003, que tomou o nº 40/00301-9, emitida em Itápolis por ALCIDES ERNESTO GUIRO, com concordância de sua esposa VANDAIR JANUZZI GUIRO, já qualificados, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/0467-79, do valor de cento e dezto mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos (R\$118.724,73), a ser paga na praça de Itápolis, até 25 de janeiro de 2003 com juros e outras condições. - O escrevente autorizado, [assinatura] (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 79.862 do prot. 1-L, fl. 145, de 06 de novembro de 2003. NOTA: Cédula registrada sob nº 20.257.

CANCELADO

AV. 4 - em 25 de janeiro de 2007.

Cancela-se o registro de hipoteca nº 03, em virtude de autorização dada pelo credor, conforme instrumento particular de 20 de abril de 2005, passado nesta cidade. - O escrevente autorizado, [assinatura] (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 92.398 do prot. 1-0, fl. 114, de 19 de janeiro de 2007.

CANCELADO

R. 5 - em 12 de abril de 2007.

O imóvel, avaliado por R\$ 300.000,00, ficou vinculado em hipoteca censual de primeiro (1º) grau e sem concorrência, em garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecaria de 05 de abril de 2007, que tomou o nº 186891-8, emitida nesta cidade por ALCIDES ERNESTO GUIRO, com autorização de sua mulher VANDA

Observações: Livro 03: 10.701; 10.876; 11.545.

continuas às fls. 02.....



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06

Valsir Alexandrino - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
008253

FOLHA
02

(Vandair)IR JANUZZI GUIRO, já qualificados, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A - CNPJ. 43.073.394/0071-23, do valor de sessenta e sete mil reais (R\$ 67.000,00), a ser paga na praça de Itápolis, até 04 de janeiro de 2008, com juros e outras condições. - O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino (André Elias Nardini). Ref: nº 93.332, do prot. 1-O, fls. 165, de 11 de abril de 2007. NOTA: Cédula registrada sob nº 24.493.

AV. 6 - em 26 de março de 2008.

Cancela-se o registro de hipoteca nº 05, conforme autorização dada pelo credor, em instrumento particular de 21 de novembro de 2007, passado nesta cidade. - O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 97.122 do prot. 1-P, página 67, de 24 de março de 2008.

AV. 7 - em 28 de outubro de 2008.

A vista de documento comprobatório, procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que o imóvel se encontra atualmente cadastrado no INCRA (CCIR 2003/2004/2005) com as seguintes especificações: Código: 618.101.018.619-2. Detentor: Alcides Ernesto Guiro. Nacionalidade: Brasileira. Denominação: Sítio Santa Cruz. Localização: Estrada Municipal Itápolis/Bairro do Quadro. Município: Itápolis. Área total: 37,4000 há. Módulo rural: 63,6363 há. Nº de módulos rurais: 0,55. Módulo fiscal: 16,0 há. Nº de módulos fiscais: 2,3340. Fração mínima de parcelamento: 2,0000 há. - O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 99.137 do prot. 1-P, fl. 183, de 24 de outubro de 2008.

AV. 8 - em 28 de outubro de 2008.

Em virtude de requerimento de 24 de outubro de 2008, passado nesta cidade, e à vista de 02 certidões da mesma data, expedidas pelo Registro Civil local (extraídas dos assentos ns. 6.516, fls. 141 do livro 8-C, feito em 29 de dezembro de 2005; e 3.928, fls. 47 do livro 4-C, feito em 11 de junho de 1995), procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando o falecimento de SAMUEL GUIRRO e ELYDE ZAMBANINI GUIRRO, ocorrido em 26 de dezembro de 2005 e 11 de junho de 1995, respectivamente. - O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino (Jarbas Atilio Dias da Costa). REF: nº 99.317 do prot. 1-P, fl. 183, de 24 de outubro de 2008.

R. 9 - em 13 de janeiro de 2009.

O imóvel ficou vinculado em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência, em garantia da cédula rural pignoratícia e hipotecária de 29 de dezembro de 2008, que tomou o nº 40/02382-6, emitida nesta cidade por ALCIDES ERNESTO GUIRO, com a concordância de sua mulher VANDAIR JANUZZI GUIRO, já qualificados, em favor do BANCO DO BRASIL S/A. - CNPJ. 00.000.000/0467-79, do valor de duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos (R\$ 217.363,36), a ser paga na praça de Itápolis, até 10 de fevereiro de 2010, com juros e outras condições. - O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 100.252 do prot. 1-P, página 250, de 06 de janeiro de 2009. - NOTA: Cédula registrada sob nº 26.444.

AV. 10 - em 07 de fevereiro de 2012.

A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS - CNPJ. 54.037.916/0001-45, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 207, em Bebedouro-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, e VANDAIR JANUZZI GUIRRO - CPF. 159.900.948/09, foi distribuída nesta comarca, em 28 de junho de 2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 274.01.2011.002314-4/000000-000 na 2ª Vara Judicial, com o valor de oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos (R\$ 80.928,73), conforme certidão de 28 de junho de 2011,

MATRÍCULA
008253

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

99
A

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
008253

FOLHA
02-v

do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado *[assinatura]*:
(Oswaldo José Pereira Júnior) – Ref: nº 116.313 do prot. 1-W, de 03 de fevereiro de 2012.

AV. 11 – em 23 de agosto de 2013.

A requerimento da empresa NELSON TARNOSCHI & CIA. LTDA. – CNPJ. 47.929.419/0001-96, com sede na avenida Nelson Tarnoschi nº 213, em Flórida Paulista-SP., – procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ. 44.689.065/0001-61, ALCIDES ERNESTO GUIRRO – CPF. 023.244.589/34 e LUIS CARLOS PORTOLANI DINIZ – CPF. 073.102.028/64, foi distribuída nesta comarca, em 25 de agosto de 2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 0003340-57.2010.8.26.0274 na 2ª Vara Judicial, com o valor de cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos (R\$ 57.924,62), conforme certidão de 05 de junho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca.- O escrevente autorizado *[assinatura]*:
(Oswaldo José Pereira Júnior) – Ref: nº 121.464 do prot. 1-Y, de 21 de agosto de 2013.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: **8253**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus, **Itápolis-SP, 03 de março de 2015.**

Valsir Alexandrino
Oficial

Controle:



52903

Página: 0004/0004



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
008254

FOLHA
01

FOLHA
01
MATRÍCULA
008254

Itápolis, 20 de setembro de 1984.--

IMÓVEL: Uma porção de terras, com a área de 5,327 hectares, -
contendo benfeitorias e culturas permanentes, encravado na
fazenda "Grama", neste distrito, município e comarca de Itá-
polis, confrontando-se ao norte com Valentim Guirro e Adeli-
no Guirro, ao sul e o oeste com Shiromu Kawasaki, e a leste
com Laurentino Guirro; imóvel esse desmembrado de um todo de
128,26,30,32 hectares.-- INCRA. n.º 618 101 007 838/1. Área -
129,2. Módulo 16,0. N.º de módulos 8,08. FMP: 2,0 ha.-- PRO-
PRIETÁRIO: SAMUEL GUIRRO - RG. 6.992.816-SP, agricultor, ca-
sado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei
n.º 6.515/77, com d. ELYDE ZAMBANINI GUIRRO. RG. 9.798.184-SP,
do-lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste municí-
pio, no bairro da Grama - "Sítio Santa Lúcia", portadores do
CIC: 343.455.748/20.-- TÍTULOS AQUISITIVOS: Transcritos sob
ns. 12.298, fls. 32 do livro 3-00, objeto da matrícula núme-
ro 5.731; 15.058; fls. 117 do livro 3-AB; 16.754, fls. 131/
do livro 3-AD; 18.951, fls. 197 do livro 3-AF, e registrado
sob n.º 01; na matrícula n.º 1.359, tudo unificado sob a matrí-
cula n.º 8.250.-- O escrevente autorizado, Valsir Alexandrino

RMOLUMS . 896
AO ESTAD. 179
A. C. PREV. 179
TOTAL 1.254
-- SELO: GUIA RECIBO N.º 13.458
-- C. 179/84

R.1/8.254

Itápolis, 20 de setembro de 1984.--

Conforme escritura pública de 13 de setembro de 1984, lavrada
no 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, o
sr. SAMUEL GUIRRO e sua mulher d. ELYDE ZAMBANINI GUIRRO, aci-
ma qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula, no
valor de Cr\$ 1.316.925,00 (para efeitos fiscais), ao sr. AL-
CIDES ERNESTO GUIRO - RG. 3.649.619-SP - CPF. 023.244.589/34,
brasileiro, escriturário, casado sob o regime da comunhão de
bens, anteriormente à Lei n.º 6.515/77, com d. VANDAIR JANUZZI
GUIRO, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Capi-
tão Venâncio de Oliveira Machado, n.º 1.102.-- O imóvel não po-
derá ser vendido ou permutado, enquanto viverem os doadores e
donatário, tendo este se obrigado a uma pensão mensal corres-
pondente a meio (1/2) salário mínimo, reajustado na base de
50% do índice de reajuste anual do salário mínimo, a ser paga
de uma só vez, em novembro de cada ano, enquanto viver qual-
quer um dos doadores. Além desse donatário, foram também con-
templados na doação, com outros quinhões, destacados do mesmo
todo, os srs. Laurentino Guirro e Geraldo Ghirro, ficando es-
tabelecido ainda o seguinte: 1) o caminho que demanda a São
Pedro, será de uso de todos os donatários; 2) estes, cederam
o direito de passar em suas propriedades, reciprocamente; 3)
a linha de força existente no todo, inclusive o transformador,
ficará pertencendo a todos os donatários, os quais cederam o
direito de passar, em suas propriedades, os canos que saem da
bomba de água existente na represa da entrada de Laurentino/
Guirro, instalada no imóvel de Alcides Ernesto Guirro, e que
ficou pertencendo aos três donatários.-- O escrevente autoriza

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

Av. Campos Sales, 853 - 2º andar - salas 21/24 - Centro - CEP: 14.900-000
Fone: (16) 3262-1504 Fax: (16) 3262-3444 - CNPJ: 50.514.504/0001-06
Valsir Alexandrino - Oficial

10
9

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
008254

FOLHA
02

MATRÍCULA
008254

da cédula rural hipotecária de 09 de janeiro de 2009, que tomou o nº 217268-2, emitida nesta cidade por ALCIDES ERNESTO GUIRO, com a autorização de sua mulher VANDAIR JANUZZI GUIRO, já qualificados, em favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A. - CNPJ. 43.073.394/0071-23, do valor de quarenta e cinco mil reais (R\$ 45.000,00), a ser paga na praça de Itápolis, até 09 de fevereiro de 2010, com juros e outras condições. - O escrevente autorizado, Waldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 100.401 do prot. 1-P, página 238, de 15 de janeiro de 2009. - NOTA: Cédula registrada sob nº 26.510.

AV. 6 - em 07 de fevereiro de 2012.

A requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS - CNPJ. 54.037.916/0001-45, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 207, em Bebedouro-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34, e VANDAIR JANUZZI GUIRRO - CPF. 159.900.948/09, foi distribuída nesta comarca, em 28 de junho de 2011, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 274.01.2011.002314-4/000000-000 na 2ª Vara Judicial, com o valor de oitenta mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos (R\$ 80.928,73), conforme certidão de 28 de junho de 2011, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca. - O escrevente autorizado, Waldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 116.313 do prot. 1-W, de 03 de fevereiro de 2012.

AV. 7 - em 23 de agosto de 2013.

A requerimento da empresa NELSON TARNOSCHI & CIA. LTDA. - CNPJ. 47.929.419/0001-96, com sede na avenida Nelson Tarnoschi nº 213, em Flórida Paulista-SP., - procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a fim de ficar constando que, com relação a CAFÉ IGUATEMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ. 44.689.065/0001-61, ALCIDES ERNESTO GUIRRO - CPF. 023.244.589/34 e LUIS CARLOS PORTOLANI DINIZ - CPF. 073.102.028/64, foi distribuída nesta comarca, em 25 de agosto de 2010, a Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move a requerente, protocolada sob nº 0003340-57.2010.8.26.0274 na 2ª Vara Judicial, com o valor de cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos (R\$ 57.924,62), conforme certidão de 05 de julho de 2013, do Serviço de Distribuição Cível desta comarca. - O escrevente autorizado, Waldo José Pereira Júnior (Oswaldo José Pereira Júnior) - Ref: nº 121.464 do prot. 1-Y, de 21 de agosto de 2013.

Autenticação:
Waldo José Pereira Júnior
Oficial

Ao Oficial.....	R\$	0,00	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº: 8254 , extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973; e que com exclusão dos atos nela contidos não consta nenhum outro de transmissão ou ônus, Itápolis-SP, 03 de março de 2015.
Ao Estado.....	R\$	0,00	
Ao IPESP.....	R\$	0,00	
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00	
Ao Trib. Just:	R\$	0,00	
Total.....	R\$	0,00	

Valsir Alexandrino
Oficial

LIVRO N.º



Controle:

52904

02
50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE ITÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

ISF 201103281436 274-01.2011.000975-50

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), Setor Bancário Sul, Quadra 4, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, através do seu advogado e procurador que a presente subscreve, conforme instrumento de mandato incluso, com fundamento no artigo 41 do Decreto Lei 167/67 e nos artigos 566 e seguintes, 580, 585, 282 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, e demais disposições legais aplicáveis, propor a presente

**EXECUÇÃO CEDULAR
CRÉDITO RURAL**

em face de

ALCIDES ERNESTO GUIRO, brasileiro, casado, agricultor, RG n.º 3.649.619 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.244.589-34, residente e domiciliado na Avenida Capitão Venâncio Oliveira Machado, n.º 1102, Bairro Centro, na cidade e comarca de Itápolis/SP;

o que se faz ante as razões de fato e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

03
JL

I) DOS FATOS

Aos 29 de Dezembro de 2008, por intermédio da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**, sob o n.º 40/02382-6, assumiu o Executado a obrigação de pagar ao Exequente a importância de R\$ 217.363,36 (duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), em moeda corrente, com vencimento final datado para 10 de Fevereiro de 2010, à taxa de juros de 6,75% ao ano.

O valor do crédito referente à presente operação é destinado ao custeio da Lavoura de Laranja, formada no imóvel Sítio Santa Cruz, situada no Fazenda Grama, Sítio Recanto, situado na Fazenda Boa Vista de São Lourenço, ambos no município de Itápolis/SP, no período agrícola de julho/2008 a junho/2009, orçados em R\$ 217.363,36, conforme disposto na cláusula "ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CRÉDITO (pág. 01)".

Dessa forma, de maneira à bem e fielmente garantir o cumprimento do contrato pactuado, o Executado forneceu ao Banco Exequente, em garantia, os seguintes bens vinculados:

"Em Hipoteca Censual de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel denominado "Sítio Santa Cruz", localizado no município de Itápolis/SP, matriculado sob o n.º 8.253, Livro 2, do Oficial de Registro de Imóveis de Itápolis/SP;

"Em Penhor Censual de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, da colheita de Laranja, período agrícola de julho/2008 a junho/2009, 1.539.000,00 Kgs;

Diante disso, o Executado assumiu em caso de inadimplemento das condições avençadas a incidência dos encargos estabelecidos na cláusula INADIMPLEMENTO (págs.01/02), da referida Cédula, desde a data do seu vencimento original.

Ocorre que, dado o vencimento da avença, não se dignou o Executado a saldar seu débito que, aos 15/03/2011, importava no valor de **R\$ 256.855,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo de débito.

Várias e infrutíferas foram às tentativas de recebimento do valor inadimplido, razão pela qual vem o Exequente ao Judiciário pleitear o recebimento do avençado no contrato.

II) DO DIREITO E DO DÉBITO

Assim, por ter sido descumprido o pactuado, o Exequente vem por esta, com base no disposto no artigo 41 do Decreto Lei 167/67, que elenca como título executivo extrajudicial a **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**, buscar o recebimento da importância devida, à qual deve incidir atualização monetária calculada com base na variação da Taxa Referencial (T.R), juros nominais de 1,00% ao mês, em substituição a taxa pactuada, multa contratual de 2,00%, despesas processuais, honorários advocatícios de 10% e demais encargos

04
JP

legais e contratuais, tudo em conformidade com o previsto na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, disposto na "cláusula INADIMPLEMENTO" e nas sanções por inadimplemento contratual, e no artigo 71 do Dec. Lei 167/67.

Diante disso, temos que o débito, aos 15/03/2011, perfaz a importância de **R\$ 256.855,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativo de débito, com a aplicação de todos os encargos pactuados, na planilha em anexo.

Desta forma, verifica-se que tanto a documentação apresentada como a legislação vigente, dão ao Exequente total amparo à proposição da presente medida executória.

III) DO PEDIDO

Assim, o Exequente requer:

- a) que seja o executado citado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida na importância de **R\$ 256.855,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, devidamente reajustada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos juros moratórios de 1% a.a., multa contratual de 2%, comissão de permanência, IOF, custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10%, arbitrados por Vossa Excelência;
- b) não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, proceda ao Sr. Oficial de justiça de imediato, **à penhora dos bens descritos no item I** e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, inclusive para indicar bens passíveis de penhora, nos termos no parágrafo terceiro do artigo 652 do CPC;
- c) que conste do mandado os honorários advocatícios fixados por V. Exa. a ser pago pelo executado (art. 20, § 4º) do CPC, cientificando-se que no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652- A, parágrafo único);
- d) nos termos do art. 655, parágrafo segundo, caso ocorra a penhora sobre bens imóveis do executado, requer-se, desde já, a intimação do devedor e de seu cônjuge para que, querendo, embarguem no prazo legal;
- e) que conste também do mandado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. (art. 745-A CPC);
- f) seja facultado ao Sr. Oficial de Justiça as prerrogativas do parágrafo segundo, do artigo 172 e do art. 660, ambos do Código de Processo Civil;

05
26

g) seja determinada a anotação na capa dos autos o nome do advogado Eduardo Janzon Avallone Nogueira OAB/SP 123.199, a fim de que todas as publicações do Diário Oficial de Justiça sejam feitas em seu nome, e que as intimações ao BANCO DO BRASIL S.A., sejam encaminhadas ao escritório em Bauru – SP, sito à Rua Luiz Aleixo, n.º 7-17, Vila Cardia.

IV) DO VALOR DA CAUSA

Dá o Exequente à causa, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 256.855,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, correspondente ao saldo devedor em aberto, atualizado até a presente data, conforme item III desta.

D. R. e A esta com os documentos inclusos,
Espera Deferimento.

Bauru, 11 de Março de 2011.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PETIÇÃO INICIAL:

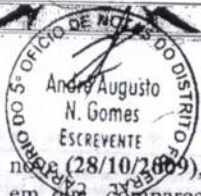
- 01: PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO;
- 02: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 40/02382-6;
- 03: PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO;
- 04: GUIAS DEVIDAMENTE RECOLHIDAS;
- 05: CONTRAFÉS.



CNA 2 - LOTE 01 - LOJAS 01 e 02 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72.110-025
FONE:(61) 3036-4444 - FAX:(61) 3351-6992
email: cartorio5df@gmail.com

06
el

48ab-3c5b-dedf-2b0d
06c2-846-59b2-1718
Consulte em www.cartorios.com.br



PROCURAÇÃO bastante que faz(em): BANCO DO BRASIL S.A

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (28/10/2009), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que comparece(m) como outorgante(s), BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, sediado no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CÉSAR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 72110B-OAB/SP, data de inscrição de 22 de outubro de 1990, CPF/MF sob o nº 766.827.068-04, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil, reunido em 17 de setembro de 2007, registrada em 02 de outubro de 2007, sob o nº 0000677059, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, identificado e reconhecido como o próprio do que dou fé. E por ele, na forma como vem representado, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus procuradores EDUARDO JANZON NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 123.199 e no CPF/MF sob o nº 135.207.888-02 e JAYR AVALLONE NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 9.447 e no CPF/MF sob o nº 012.531.238-53, na condição de sócios de Avallone e Janzon Advogados Associados, sociedade registrada na OAB/SP sob o nº 4.474, inscrita no CNPJ/MF nº 03.010.114/0001-00, sediada na Avenida Duque de Caxias, nº 4-81, Centro, em Bauru-SP, CEP 17030-520 (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Credenciamento 2008/0425 (7421) SL para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante no Estado de São Paulo. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para atuar em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo ainda os atos de interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos tribunais superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas ressalvado que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados-empregados do Outorgante, e ainda os poderes especiais, quando autorizados pelo Outorgante, de reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de crédito do Outorgante somente mediante depósito judicial, vedado aos Outorgados o levantamento do valor depositado, podendo os Outorgados, no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante, retirar em cartório ou serventia judicial o alvará de levantamento para entrega ao Outorgante, não podendo retirar em cartório ou serventia judicial qualquer alvará de levantamento, quando expedido em nome dos Outorgados, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva comparecer, podendo, para tanto, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados em decorrência destes. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro e presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) GERALDO EUSTÁQUIO PEREIRA, JOAQUIM PORTES DE CERQUEIRA CÉSAR. Nada mais. Traçada em seguida.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Emol. R\$ 21,86 - LILI.

Assinatura manuscrita e carimbo circular do Tabelião André Augusto N. Gomes

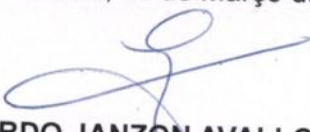
Complexo de selos e rubricas: ARMEIRO TABELIAO DE NOTAS, BEBUN, 14 JAN. 2011, C. Mandallini Pereira Ziani, Coleção Notarial do Brasil - SP, Autenticação, 0117TAB695081

SUBSTABELECIMENTO

07
96

Substabeleço, com reserva de iguais para mim, aos advogados, **RODRIGO CARLOS LUZIA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 207.886, CPF Nº 245.452.348-52; **RAFAEL TOMAS FERREIRA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 221.279, CPF Nº 281.924.328-23; **WILSON ROGÉRIO OHKI**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 157.223, CPF Nº 249.786.108-00; **FABIO MURILO BARBOSA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 150.560, CPF Nº 200.767.028-39; **NICOLE GUIMARÃES**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 234.045, CPF Nº 281.595.858-96; **RODRIGO RIOLI**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 219.901, CPF Nº 290.632.498-10; **ELIANE DA COSTA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 156.057, CPF Nº 212.438.108-31; **LUIZ GUSTAVO SAMPAIO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 170.292, CPF Nº 255.024.798-11; **KELMA FERNANDA DOS SANTOS ZILLI TAVARES**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 253.338, CPF Nº 214.414.208-43; **CRISTIANO VIEGAS GROSSI**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 155.634, CPF Nº 252.736.718-70; **ERIKA DE ORNELAS ALMEIDA**, brasileira, inscrita na OAB/SP 279.957, CPF Nº 278.995.018-00; **EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE CALDEIRA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 245.999, CPF Nº 300.258.828-80; **MARIO ALBERTO BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 276.875, CPF/MF nº 221.591.948-59; **RAFAEL CARDOSO SOUSA**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 269753, CPF nº 001.060.146-50; **RAFAEL PINTO AMORIM**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 276.839, CPF 220.636.838-24; **MAÍRA SILVA MAUÉS DE FARIA**, brasileira, inscrita na OAB/PA sob nº 13427, CPF 748.445.552-00, **DANIELLE TICIANELLI SOARES CRUZ**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 255.102, CPF/MF 304.001.288-61; **DANIEL DE SÁ ANDREOLI BERTOTTI**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 161.434, CPF/MF nº 261.543.028-94; **BEATRIZ JANZON NOGUEIRA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 129.423; **NATHASHA CRISTINE DO AMPARO PARADA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 209.964, portadora do RG nº 29.607.798-7, inscrita no CPF/MF nº 288.112.048-28; **DANIEL ANDRÉ PAGAN RIBEIRO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob nº 266.926; **RENATA PARRON BONFIM**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 283.125, CPF 307.400.858-08; **DEISE CRISTINA DE CARVALHO**, brasileira, inscrita na OAB/SP nº 293.016, CPF 170.447.388-85; **JAQUELINE FIGUEIREDO KOMIYAMA DE FREITAS**, brasileira, inscrita na OAB/SP nº 208.106, CPF 251.724.798-64; **NORTON BASILIO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP nº 213.466, CPF 249.682.808-07; **CLARA MARIA RINALDI DE ALVARENGA**, brasileira, inscrita na OAB/SP sob nº 277.854, CPF Nº 315.685.738-63; **GUSTAVO MUNIZ LOUREIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF 310.444.058-13 e do RG sob nº 33.328.526-8, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 150.850-E, **DARCI NUNES**, brasileira, portadora do CPF/MF 170.444.578-78 e do RG sob nº 23.642.036-7, devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 173.426-E, todos com escritório em Bauru na Rua Luiz Aleixo, nº 7-17, os poderes da cláusula "ad judicium" que me foram conferidos por **BANCO DO BRASIL S.A.**, para propor ação em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, sendo vedado os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação firmar compromisso e substabelecer.

Bauru, 11 de Março de 2011.


EDUARDO JANZON AVALLONE NOGUEIRA
OAB/SP 123.199

4957

08
09
OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS
FLS.
ITAPOLIS

CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA

Nr.40/02382-6

Vencimento em 10 de fevereiro de 2010

158 2009 - 2

R\$217.363,36

A 10 de fevereiro de 2010 pagarei(mos) por esta CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECARIA, ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasilia, Capital Federal, por sua agencia ITAPOLIS-SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica do Ministerio da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nr. 00.000.000/0467-79, ou a sua ordem, a quantia de R\$217.363,36 (duzentos e dezessete mil trezentos e sessenta e tres reais e trinta e seis centavos), em moeda corrente.

ORCAMENTO DE APLICACAO DO CREDITO - O credito deferido destina-se ao custeio de:

LAVOURA DE LARANJA, formada no(s) imovel(eis) - SITIO SANTA CRUZ, matricula n° 8.253 (26,00 ha), situado na FAZENDA GRAMA; - SITIO RECANTO, matricula n° 18.727 (14,50 ha), situado na FAZENDA BOA VISTA DE SAO LOURENCO, ambos situados no municipio e comarca de ITAPOLIS-SP, de minha(nossa) propriedade, no periodo agricola de julho/2008 a junho/2009, numa area de 40,50ha, conforme discriminado abaixo:

Tratos Culturais-----R\$ 118.435,02
Colheita-----R\$ 98.928,34

T O T A L-----R\$ 217.363,36

FORMA DE UTILIZACAO - Depois de registrado este Instrumento, o credito sera utilizado na forma abaixo indicada ou, em comum acordo, em outras epocas:

LAVOURA DE LARANJA - imediatamente, R\$118.435,02, em 01/05/2009, R\$98.928,34, transferida(s) esta(s) parcela(s) ou parte(s) dela(s), quando liberada(s), para credito de minha(nossa) conta de depositos, mediante aviso. O restante do pagamento sera efetuado pelo Banco do Brasil S.A., a debito da conta vinculada ao presente financiamento, diretamente ao(s) fabricante(s), vendedor(es) ou executante(s) do(s) servico(s), por forca de autorizacao irrevogavel que ora dou(damos), e de acordo com o cronograma fisico-financeiro de execucao, ficando, desde ja, estabelecido que os recibos passados pelo(s) fabricante(s) do(s) bem(ns) ou executor(es) do(s) servico(s) descrito(s) no orcamento, serao por mim(nos) considerado(s) como quitacao do recebimento das respectivas quantias desembolsadas pelo Banco do Brasil S.A., para esse fim.

ORIGEM DOS RECURSOS - Declaro-me(amo-nos) ciente(s) de que o presente financiamento me(nos) e deferido com recursos controlados do Credito Rural.

ENCARGOS FINANCEIROS - Os valores lancados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor dai decorrente, sofrerao incidencia de juros a taxa efetiva de 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centesimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diaria (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mes, inclusive durante o periodo de carencia, nas remicoes, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidacao da divida. Referidos juros serao exigidos juntamente com as prestacoes de principal, inclusive nas remicoes, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidacao da divida.

INADIMPLEMENTO - Em caso de descumprimento de qualquer obrigacao legal - continua na pagina 2 -

[Handwritten signature]

* Vander J. Junior

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nr. 40/02382-6, emitida nesta data por ALCIDES ERNESTO GUIRO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$217.363,36, com vencimento final em 10/02/2010.

A) MINHA (NOSSA) INTERPELACAO FORMAL ACERCA DAS IRREGULARIDADES VERIFICADAS;

B) A DESCLASSIFICACAO E A EXCLUSAO DO FINANCIAMENTO DO CREDITO RURAL;

C) A INCIDENCIA DE IOF COM BASE EM ALIQUOTA DE OPERACAO NAO RURAL, CUJA COBRANCA, DESDE JA AUTORIZO (AMOS) A DEBITO DA CONTA VINCULADA A OPERACAO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) VINCULADO(S) - O(s) bem(ns) vinculado(s) é(são) o(s) seguinte(s):

EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha(nossa) propriedade, descrito na Certidão anexa a este Título e que dele fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes características:

Denominação: Sítio Santa Cruz;

Localização: um imóvel rural, encravado na fazenda "Gramma", no município e comarca de Itápolis(SP);

Área: 37,42,73,44 hectares;

Título de Domínio: Escritura Pública de 13 de setembro de 1984, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Itápolis(SP), R.1/8.253, conforme Matrícula nr.8.253, livro 2-RG, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de ITAPOLIS, Estado de(o) (a) SAO PAULO.

Para os fins de direito, integram-se também ao(s) imóvel(is) hipotecado(s) todas as benfeitorias existentes e que vierem a existir.

Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a(s) colheita(s) da(s) lavoura(s) do(s) produto(s) abaixo indicado(s) de minha(nossa) propriedade, estimado(s) em:

LARANJA (INDUSTRIA) - período agrícola de julho/2008 a junho/2009, 1.539.000,00 KG(S), no valor total de R\$477.090,00.

IMÓVEL DE LOCALIZACAO DOS BENS VINCULADOS - Os bens vinculados estão localizados no(s) imóvel(eis) - SITIO SANTA CRUZ, matricula nº8.253 (988.000,00 kg), situado na FAZ. GRAMA; - SITIO RECANTO, matricula nr.18.727 (551.000,00 kg), situado na FAZ.BOA VISTA DE SAO LOURENCO, ambos situados no município e comarca de ITAPOLIS(SP), de minha(nossa) propriedade.

NOVO GRAVAME - FICA ESTABELECIDO QUE NOS CASOS DE ALIENACAO, ARRENDAMENTO, CESSAO, TRANSFERENCIA OU QUALQUER FORMA DE GRAVAME DOS BENS CONSTITUTIVOS DA GARANTIA EM FAVOR DE TERCEIROS, SEM A PREVIA ANUENCIA DO BANCO DO BRASIL S.A., OCORRERA O VENCIMENTO ANTECIPADO DO CREDITO.

SEGURO DE BENS VINCULADOS - Autorizo(amos) o Banco do Brasil S.A. a realizar os seguros do(s) bem(s) descritos na pertinente Cedula, dentro da apolice do Seguro Automatico de Penhor Rural que tem com Cia. de Seguros Alianca do Brasil, cujas condicoes sao de meu(nosso) inteiro conhecimento. Poderá o Banco, na condicao de estipulante do Seguro, praticar todos os atos relacionados com a liquidacao de sinistro, receber indenizacao e dar quitacao, aplicando o produto na amortizacao ou solucao integral da divida, providenciar a quitacao do premio e solicitar as alteracoes do contrato de seguro que se fizerem necessarias. Os premios correrão por minha(nossa) conta, podendo o Banco fornecer, a seguradora os laudos das avaliacoes e das vistorias realizadas bem como os lancamentos contabeis em conta grafica, tudo sem qualquer responsabilidade por eventuais prejuizos que decorrerem de omissao ou irregularidade na cobertura dos riscos.

- continua na pagina 4 -

[Assinatura]

Alcides Ernesto Guirio

Continuacao da CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nr. 40/02382-6, emitida nesta data por ALCIDES ERNESTO GUIRO, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R\$217.363,36, com vencimento final em 10/02/2010.

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB - OUVIDORIA - Para eventuais informacoes, sugestoes, reclamacoes ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessarios a respeito deste Instrumento, o Banco do Brasil S.A. coloca a minha(nossa) disposicao o telefone de sua Ouvidoria, qual seja 0800 729 0722.

ITAPOLIS-SP, 29 de dezembro de 2008.

ALCIDES ERNESTO GUIRO, BRASILEIRO(A), AGRICULTOR, CASADO(A) sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com VANDAIR JANUZZI GUIRO, residente e domiciliado(a) a AV. CAPITAO VENANCIO OLIVEIRA MACHADO 1102, CENTRO, ITAPOLIS-SP, carteira de identidade nr.:3.649.619, emitido(a) por SSP SP em 26.04.1965, CPF nr.:023.244.589-34.

Assino tambem esta CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA, na qualidade de conjuge de ALCIDES ERNESTO GUIRO, para declarar que dou o meu consentimento a constituicao da garantia descrita a clausula DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS, a qual abrange a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da minha meação.

VANDAIR JANUZZI GUIRO, Brasileiro(a), DO LAR, casado(a) sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com ALCIDES ERNESTO GUIRO, residente e domiciliado(a) a AV. CAPITAO VENANCIO OLIVEIRA MACHADO 1102, CENTRO, ITAPOLIS-SP, CPF nr.159.900.948-09, carteira de identidade nr.14997917, emitido(a) por SSP SP em 21.08.1980.

BANCO DO BRASIL S.A.
 DEPENDÊNCIA: GERAT-BAURU
 Demonstrativo de Conta Vinculada

CLIENTE: ALCIDES ERNESTO GUIRO
 CPF: 023.244.589-34
 OPERAÇÃO: 40/02382-6 - (ATUAL 15/82009-2)

INSTRUMENTO DE CRÉDITO.....: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA
 VALOR DA OPERAÇÃO.....: R\$217.363,36
 VENCIMENTO.....: 10/02/2010
 TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
 NORMALIDADE:
 - JUROS à taxa efetiva de 6,7500% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente
 INADIMPLEMENTO:
 - JUROS à taxa efetiva de 6,7500% ao ano, debitados e capitalizados mensalmente
 - JUROS DE MORA à taxa efetiva de 1,0000% ao ano, debitados no final
 - MULTA CONTRATUAL de 2,0000% sobre o saldo devedor final

Data	Histórico	Valor	Saldo
14/01/2009	IOF FINANCIADO	-570,00 D	-570,00
	CAPITAL-UTILIZACAO		
	AMORTIZACAO	-150.000,00 D	-150.570,00
		570,00 C	-150.000,00
16/01/2009	IOF FINANCIADO	-255,98 D	-150.255,98
	CAPITAL-UTILIZACAO		
	AMORTIZACAO	-67.363,36 D	-217.619,34
		255,98 C	-217.363,36
01/02/2009	JUROS	-665,15 D	-218.028,51
01/03/2009	JUROS	-1.190,03 D	-219.218,54
01/04/2009	JUROS	-1.196,52 D	-220.415,06
01/05/2009	JUROS	-1.203,05 D	-221.618,11
01/06/2009	JUROS	-1.209,62 D	-222.827,73
22/06/2009	AMORTIZACAO	1.116,00 C	-221.711,73
01/07/2009	JUROS	-1.214,40 D	-222.926,13
01/08/2009	JUROS	-1.216,76 D	-224.142,89
01/09/2009	JUROS	-1.223,40 D	-225.366,29
01/10/2009	JUROS	-1.230,08 D	-226.596,37
01/11/2009	JUROS	-1.236,79 D	-227.833,16
01/12/2009	JUROS	-1.243,54 D	-229.076,70
01/01/2010	JUROS	-1.250,33 D	-230.327,03
01/02/2010	JUROS	-1.257,15 D	-231.584,18
10/02/2010	JUROS	-406,29 D	-231.990,47
01/03/2010	JUROS	-859,23 D	-232.849,70
01/04/2010	JUROS	-1.270,92 D	-234.120,62
01/05/2010	JUROS	-1.277,86 D	-235.398,48
01/06/2010	JUROS	-1.284,84 D	-236.683,32
01/07/2010	JUROS	-1.291,85 D	-237.975,17
01/08/2010	JUROS	-1.298,90 D	-239.274,07
01/09/2010	JUROS	-1.305,99 D	-240.580,06
01/10/2010	JUROS	-1.313,12 D	-241.893,18
01/11/2010	JUROS	-1.320,28 D	-243.213,46
01/12/2010	JUROS	-1.327,49 D	-244.540,95
01/01/2011	JUROS	-1.334,74 D	-245.875,69
01/02/2011	JUROS	-1.342,02 D	-247.217,71
01/03/2011	JUROS	-1.349,35 D	-248.567,06
15/03/2011	JUROS	-612,71 D	-249.179,77
	JUROS DE MORA	-2.639,54 D	-251.819,31
	MULTA CONTRATUAL	-5.036,39 D	-256.855,70
Saldo Devedor			-256.855,70

Taxas utilizadas no cálculo de normalidade:

JR de 14/01/2009: 6,7500

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplemento:

JR de 10/02/2010: 6,7500

Legenda:

BANCO DO BRASIL S.A.
 DIRAC PLATAFORMA AJUIZAMENTO - SÃO PAULO

MARIA DO CARMO DE MEDEIROS DANTAS
 ASSESSORA PLENO

LUCIA MARÍO OKO
 ASSIST. A UN

28/02/2011 15:55:07
050119002 BANCO DO BRASII 04,68
OVIDORTIA BB 0000 729 5478

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CURRÊNCIO: ARRECAD SAO PAULO GARR BR
BANCO: 001 BANCO DO BRASII
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2011
CDB RECEITA 200,6
CDB / CNPJ 4468/4
VALOR RECEITA 2.508,56
VALOR TOTAL 2.508,56

AUTENTICACAO DIGITAL
REPUBLICAO 00004 30P 0001114 0001116
06219006 0621111 PZZAQUSSQ 00000000

COMPROVANTE APROVADO CONFORME PROTOCOLO
SF 36 9078843/2001, EM CORRETORETO
COM AS PORTARIAS CAT08 DE 09/12/1997 E
CAT160/2002 SETAZ SP.

NR. AUTENTICACAO 6.145.418.810.112.A.2
444 IA VIA 4444

13/02/00

28/02/2011 15:34:25
050119002 BANCO DO BRASII 04,77
OVIDORTIA BB 0000 729 5478

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CURRÊNCIO: ARRECAD SAO PAULO GARR BR
BANCO: 001 BANCO DO BRASII
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2011
CDB RECEITA 304,9
CDB / CNPJ 4468/4
VALOR RECEITA 10,88
VALOR TOTAL 10,88

AUTENTICACAO DIGITAL
REPUBLICAO 00004 30P 0001114 0001116
2823000 700047 X C 1300620 24010617

COMPROVANTE APROVADO CONFORME PROTOCOLO
SF 36 9078843/2001, EM CORRETORETO
COM AS PORTARIAS CAT08 DE 09/12/1997 E
CAT160/2002 SETAZ SP.

NR. AUTENTICACAO 6.080.231.410.080.97.1
444 IA VIA 4444

12/02/00

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628
Cedente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU

Data Emissão: 24/02/2011
Vencimento: 01/03/2011
Agência/Código do cedente: 6569-2 950001-4
CPF/CNPJ: 51174001000193

Endereço: PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001
Valor documento: 36,28

Sacado: BANCO DO BRASIL SA - GERAT
BAURU
Nosso Número: 201501500000000008
Nº Documento: 0000000008

Instituições: Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628
Cedente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU

Data Emissão: 24/02/2011
Vencimento: 01/03/2011
Agência/Código do cedente: 6569-2 950001-4
CPF/CNPJ: 51174001000193

Endereço: PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001
Valor documento: 36,28

Sacado: BANCO DO BRASIL SA - GERAT
BAURU
Nosso Número: 201501500000000008
Nº Documento: 0000000008

Instituições: Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628
Cedente: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU

Data Emissão: 24/02/2011
Vencimento: 01/03/2011
Agência/Código do cedente: 6569-2 950001-4
CPF/CNPJ: 51174001000193

Endereço: PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001
Valor documento: 36,28

Sacado: BANCO DO BRASIL SA - GERAT
BAURU
Nosso Número: 201501500000000008
Nº Documento: 0000000008

Instituições: Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação Mecânica

Nº Processo: 2011
Ano Processo: 2011
O depositante deverá

Handwritten initials/signature

28/15

28/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:48:43
650119602 0470
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090201501500700000008185148930000003628
NOSSO NUMERO 201501500000000008
CONVENIO 02015015
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AGENCIA/COD. CEDENTE 6569/00950001
DATA DE VENCIMENTO 01/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2011
VALOR DO DOCUMENTO 36,28
VALOR COBRADO 36,28

=====

NR. AUTENTICACAO E.FCB.079.670.3F1.9A4

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	02015.015007	00000.008185	1 489300000003628
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU				
Endereço	PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE SIN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001				
Sacado	BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU				
	Nosso Número	201501500000000008		Nº Documento	0000000008
	Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4		Data Emissão	24/02/2011
	CPF/CNPJ	51174001000193		Vencimento	01/03/2011
				Valor documento	36,28

Instruções
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
 Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
 Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	02015.015007	00000.008185	1 489300000003628
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU				
Endereço	PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE SIN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001				
Sacado	BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU				
	Nosso Número	201501500000000008		Nº Documento	0000000008
	Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4		Data Emissão	24/02/2011
	CPF/CNPJ	51174001000193		Vencimento	01/03/2011
				Valor documento	36,28

Instruções
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
 Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
 Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009	02015.015007	00000.008185	1 489300000003628
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU				
Endereço	PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE SIN - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001				
Sacado	BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU				
	Nosso Número	201501500000000008		Nº Documento	0000000008
	Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4		Data Emissão	24/02/2011
	CPF/CNPJ	51174001000193		Vencimento	01/03/2011
				Valor documento	36,28

Instruções
 Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA
 Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO
 Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias a guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

8/16

28/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:48:43
650119602 0470

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090201501500700000008185148930000003628
NOSSO NUMERO 201501500000000008
CONVENIO 02015015
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AGENCIA/COD. CEDENTE 6569/00950001
DATA DE VENCIMENTO 01/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2011
VALOR DO DOCUMENTO 36,28
VALOR COBRADO 36,28

=====

NR. AUTENTICACAO E.FCB.079.670.3F1.9A4

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628	
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU
Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4
Data Emissão	24/02/2011
Vencimento	01/03/2011
Endereço	
PALACIO DA JUSTICA PRACADA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	
CPF/CNPJ	
51174001000193	
Sacado	
BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU	
Nosso Número	201501500000000008
Nº Documento	0000000008
Valor documento	36,28

Instituições

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU

Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA

Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO

Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 0000000008

Via Judicial:

Comarca/Forum: ITAPOLIS

Ano Processo: 2011

Autenticação Mecânica

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628	
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU
Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4
Data Emissão	24/02/2011
Vencimento	01/03/2011
Endereço	
PALACIO DA JUSTICA PRACADA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	
CPF/CNPJ	
51174001000193	
Sacado	
BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU	
Nosso Número	201501500000000008
Nº Documento	0000000008
Valor documento	36,28

Instituições

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU

Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA

Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO

Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 0000000008

Via Judicial:

Comarca/Forum: ITAPOLIS

Ano Processo: 2011

Autenticação Mecânica

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 489300000003628	
Cedente	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU
Agência/Código do cedente	6569-2 950001-4
Data Emissão	24/02/2011
Vencimento	01/03/2011
Endereço	
PALACIO DA JUSTICA PRACADA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001	
CPF/CNPJ	
51174001000193	
Sacado	
BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU	
Nosso Número	201501500000000008
Nº Documento	0000000008
Valor documento	36,28

Instituições

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU

Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA

Nome do Réu: ALCIDES ERNESTO GUIRO

Este documento serve como comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 0000000008

Via Judicial:

Comarca/Forum: ITAPOLIS

Ano Processo: 2011

Autenticação Mecânica

28/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:48:43
650119602 0470

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090201501500700000008185148930000003628
NOSSO NUMERO 201501500000000008
CONVENIO 02015015
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
AGENCIA/COD. CEDENTE 6569/00950001
DATA DE VENCIMENTO 01/03/2011
DATA DO PAGAMENTO 28/02/2011
VALOR DO DOCUMENTO 36,28
VALOR COBRADO 36,28

=====

NR. AUTENTICACAO E.FCB.079.670.3F1.9A4

20/21
26

20
26

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 48930000003628		1ª via - PROCESSO	
Cedente TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU		Agência/Código do cedente 6569-2 950001-4		Data Emissão 24/02/2011	
Endereço PALACIO DA JUSTICA PRACA DA SE S/N - CENTRO - SAO PAULO - SP - 00101-001		Nosso Número 20150150000000008		Vencimento 01/03/2011	
Sacado BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU		Nº Documento 0000000008		CPF/CNPJ 51174001000193	
Instruções				Valor documento 36,28	

Referência: Depósito Oficiais de Justiça
 Depositante/Remetente: BANCO DO BRASIL SA - GERAT BAURU
 Nome do Autor: BANCO DO BRASIL SA

Número do Depósito: 0000000008
 Vara Judicial:
 Comarca/Fórum: ITAPOLIS

Autenticação Mecânica
 Nº Processo:
 Ano Processo: 2011

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento nos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

26/02/2011 15:46:47
 050119002 00190

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE JUÍZES

BANCO DO BRASIL S.A.

00190.00009 02015.015007 00000.008185 1 48930000003628

NOSSO NÚMERO 20150150000000008

CONVENIÊNTE 02019015

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO 6569/00960001

AGÊNCIA/CD, CEDENTE 01/03/2011

DATA DE VENCIMENTO 28/02/2011

VALOR DO PAGAMENTO 36,28

VALOR CORRADO 36,28

NR. AUTENTICAÇÃO 1. FCB. 079. 670. 31. 584

26/02

C O N C L U S Ã O

Em 31 de março de 2011, faço os presentes autos conclusos ao(à) MM^(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP-, EXMO(a). SR(a). DR(a). ANA CLÁUDIA HABICE KOCK.

Eu, _____, escrevente subscrevi.

EDMÉRCIA APARECIDA ROSINA
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula T. J. 319 770-4 (A)

Proc. nº 274.01.2011.975-5/0-0

Nº de ordem 291/2011

Vistos.

1-) Cite(m)-se o(s) executado(s) para, em três (03) dias efetuar o pagamento da dívida, ou no prazo de quinze (15) dias embargar a execução. Expeçam-se mandados de citação e de penhora e avaliação. Citado o devedor, o Oficial devolverá de imediato o mandado ao cartório, a fim de que se inicie o prazo para interposição dos embargos à execução a partir da data de sua juntada aos autos. Passado o prazo de três dias reservado ao pagamento voluntário, verificará em juízo se o pagamento ocorreu ou não. Permanecendo o inadimplemento, proceder-se-á a penhora, lavrando-se o respectivo auto, com a imediata intimação do executado, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente.

2-) Se o credor exerceu a faculdade de indicar na petição inicial os bens a serem penhorados (art. 652, § 2º do Código de Processo Civil), o oficial de justiça fará com que a constrição judicial recaia sobre ditos bens. Não havendo tal nomeação, penhorará os que encontrarem e procederá a avaliação. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se, ainda, o cônjuge.

3-) Os honorários advocatícios em caso de pronto pagamento serão reduzidos para 5% sobre o valor da dívida. Caso contrário serão calculados em 10%.

4-) Em caso de não localização dos bens penhorados, intime-se o executado para no prazo de cinco (05) dias, indicar bens a penhora. O não atendimento configurará ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa equivalente a 20% do valor da execução (art. 656, § 1º do CPC).

5-) No prazo para apresentação de embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que o processo de execução ficará suspenso. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento antecipado subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não paga e vedada à oposição de embargos.

6-) Defiro a aplicação do artigo 172, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil.

Int.

Itá., data supra.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Juiz(a) de Direito

D A T A

Em 04 de 04 de 11, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra.

Eu, _____, escrevente, subscrevo.

ENÉDIR TRIANO FRANCO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 354.947-A

23
df

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao
r. despacho retro, expedi:
1- O mandado de citação do requerido.
2- O mandado de penhora, avaliação e intimação.

O referido é verdade.

Itápolis, 05 de abril de 2.011.

df

Daniela Roberti Fortuna
Escrevente – Matr. – 354.314-A

Tom 17 de 10 **JUNTADA** de 11
 referente a estes autos mandados
 de segue(m).
 ou.

EDMÉRCIA APARECIDA ROSINA
 Escrevente Técnico Judiciário
 Matrícula T. J. 319.970-4 (A)

Proc. Subscr.



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

COMARCA DE ITÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO
FÓRUM "VALENTIM GENTIL"
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA JUDICIAL
SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - SEÇÃO CIVEL

Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000 - Tel: (16) 3262-1007 - Fax: (16) 3262-3747 - e-mail: itapolis2@tj.sp.gov.br

Processo nº 274.01.2011.000975-5/000000-000

Ordem nº 291/2011

Prazo para cumprimento: 30 dias.

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A
Executado: ALCIDES ERNESTO GUIRO

MANDADO DE CITAÇÃO

O(A) Doutor(a) ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **CITE ALCIDES ERNESTO GUIRO**, residente à AV. CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO, 1102 - CENTRO - CEP: 14900-000, Itápolis - SP, para os atos da ação proposta conforme petição por cópia em anexo, que fica fazendo parte integrante deste, e de acordo com o seguinte despacho: "Vistos. 1-) Cite(m)-se o(s) executado(s) para, em três (03) dias efetuar o pagamento da dívida, ou no prazo de quinze (15) dias embargar a execução. Expeçam-se mandados de citação e de penhora e avaliação. Citado o devedor, o Oficial devolverá de imediato o mandado ao cartório, a fim de que se inicie o prazo para interposição dos embargos à execução a partir da data de sua juntada aos autos. Passado o prazo de três dias reservado ao pagamento voluntário, verificará em juízo se o pagamento ocorreu ou não. Permanecendo o inadimplemento, proceder-se-á a penhora, lavrando-se o respectivo auto, com a imediata intimação do executado, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente. 2-) Se o credor exerceu a faculdade de indicar na petição inicial os bens a serem penhorados (art. 652, § 2º do Código de Processo Civil), o oficial de justiça fará com que a constrição judicial recaia sobre ditos bens. Não havendo tal nomeação, penhorará os que encontrarem e procederá a avaliação. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se, ainda, o cônjuge. 3-) Os honorários advocatícios em caso de pronto pagamento serão reduzidos para 5% sobre o valor da dívida. Caso contrário serão calculados em 10%. 4-) Em caso de não localização dos bens penhorados, intime-se o executado para no prazo de cinco (05) dias, indicar bens a penhora. O não atendimento configurará ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa equivalente a 20% do valor da execução (art. 656, § 1º do CPC). 5-) No prazo para apresentação de embargos, o executado, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que o processo de execução ficará suspenso. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento antecipado subsequente e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de

488
08/04/11
74110117

24
80

08/04

(8)

25
20

PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - COMARCA DE ITÁPOLIS – SP

SEÇÃO CÍVEL
PROCESSO Nº 291/11

CERTIDÃO:

Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, certifico que me dirigi ao endereço indicado e **CITEI** o executado Alcides Ernesto Guirro, que ficou ciente do inteiro teor do presente mandado, aceitou contrafé e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Itápolis, 04 de outubro de 2011.

O Oficial de Justiça.


José Zuliani Júnior

Deste: R\$ 12,12 (excedente do depósito à disposição do depositante).



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis
Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000

Processo nº: 274.01.2011.000975-5/000000-000

Ordem nº: 291/2011

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Executado: ALCIDES ERNESTO GUIRO

Prazo para cumprimento: 30 dias.

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis, Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO dos bens do executado, ALCIDES ERNESTO GUIRO, AV. CAPITÃO VENÂNCIO DE OLIVEIRA MACHADO, 1102 - CENTRO - CEP: 14900-000, Itápolis - SP, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante. (VALOR DO DÉBITO: R\$ 256.855,70)

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Itápolis, 05 de abril de 2011. Eu, Daniela Roberti Fortuna (DANIELA ROBERTI FORTUNA), Escrevente, digitei. Eu, JULIO CESAR SANTARELLI, Diretor, conferi e assinei por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

Oficial: MAURO
Carga: R\$ 36,28

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuada o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

48 R
08/04/11
14/10/11

26
30

08/04

22
4

PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDO OFÍCIO JUDICIAL - COMARCA DE ITÁPOLIS - SP

SEÇÃO CÍVEL
PROCESSO Nº 291/11

CERTIDÃO:

Eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, certifico que deixei de penhorar bens do executado Alcides Ernesto Guirro porque o exequente indicou para penhora um imóvel e a colheita de laranjas referente ao período agrícola de julho de 2008 a junho de 2009, sendo que não foi juntada aos autos matrícula atualizada do imóvel, a qual é necessária para a lavratura do auto de penhora, e as laranjas referentes ao período indicado já foram comercializadas, assim sendo, devolvo o mandado ao cartório no aguardo de novas determinações.

Itápolis, 14 de outubro de 2011.

O referido é verdade e dou fé.

O Oficial de Justiça.


José Zuliani Júnior



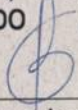
28
26

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis
Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

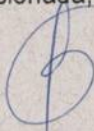
Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s), teor da certidão da serventia.

"MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27 ONDE INFORMA QUE DEIXOU DE PENHORAR BENS DO EXECUTADO, POIS O EXEQUENTE INDICOU À PENHORA UM IMÓVEL E A COLHEITA DE LARANJAS REFERENTE AO PERÍODO AGRÍCOLA DE JULHO DE 2008 A JUNHO DE 2009, E, NÃO FOI JUNTADA AOS AUTOS A MATRÍCULA DO IMÓVEL, NECESSÁRIA PARA LAVRATURA DO AUTO DE PENHORA, E AS LARANJAS REFERENTES AO PERÍODO INDICADO JÁ FORAM COMERCIALIZADAS.

Nada Mais. Itápolis, 17 de outubro de 2011. Eu, , EDMERCIA APARECIDA ROSINA, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a certidão do ato ordinatório foi DISPONIBILIZADA no Diário da Justiça Eletrônico em 19/10/2011. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do Comunicado CG 998/2007.

Itápolis, 19/10 /2011. Eu, , EDMERCIA APARECIDA ROSINA, Escrevente Técnico Judiciário.

29
9

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem que o exeqüente tenha se manifestado em termos de prosseguimento.

O referido é verdade.

Itápolis, 29 de novembro de 2011.

Thiago Augusto Sestari Cogo
Matr. 354.351-5

Em 10 de 02 de 12
junto a estes autos Relatório
que segue(m). autor
Eu, _____ Escr. subser
EDMÉRCIA APARECIDA ROSINA
Escrivente Técnico Judiciária
Matricula T. J. 319.770-4 (A)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA
2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA ITÁPOLIS – SÃO PAULO.**

Processo nº: 274.01.2011.000975-5
Nº de Ordem: 291/2011
Execução de Título Extrajudicial

M.N. 29/11

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **JOEL ALCIDES ERNESTO GUIRO** por seu advogado ao final assinado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o despacho de fls., **e sem prejuízo das penhoras já existentes**, requerer seja determinada a penhora on-line, com fulcro no artigo 655-A do Código de Processo Civil, através do sistema do **Banco Central (BACENJUD – www.bacen.gov.br/?sisbacen)**, com o bloqueio de valores suficientes para a garantia do débito principal, sendo este o valor do mandado de pagamento deferido por V. Excelência.

Tal medida visa imprimir celeridade ao feito tendo em vista a dificuldade administrativa de correção dos valores pelo departamento administrativo da Instituição exequente.

Termos em que, reservando-se no direito ao reforço de penhora para a efetiva atualização do débito, com a inclusão dos encargos contratuais, honorários advocatícios, custas e demais despesas.

Termos em que,
pede deferimento.

Bauru, 02 de dezembro de 2011.

EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA
OAB/SP 123.199

JJSP 647 Baur 02122011815 TAL- 01 06663230-50
TJSP 274 TAL 310120121557 2CIV 01 0002997-20

CONCLUSÃO

Em 22 de fevereiro de 2012, faço os presentes autos conclusos ao(a) MM^(a) Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS-SP, EXMO(A) SR(A) ANA CLAUDIA HABICE KOCK.

Aníbal Aparecido Rocha
Chefe de Seção Judiciário
Matrícula nº 312.344-7

Processo nº 274.01.2011.000975-5
Nº de Ordem 291/2011

Vistos.

Fls. 30 – Defiro a penhora “on line”, devendo o exequente proceder ao recolhimento da respectiva taxa de pesquisa.

Int.
Itápolis, data supra.

ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Juiz(a) de Direito

DATA

Em 28 de 02 de 12, recebi estes autos em cartório com o r. despacho supra.

Eu, _____, escrevente, subscrevo.

ENEDIR TRIANO FRANÇOSO
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 354.947-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) despacho de fls. 31, foi disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônica em 10/03/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada. Itápolis, 10 de

03 de 12. Eu, _____, escrevente, subscrevi.

EDMÉRCIA APARECIDA ROCHA
Escrevente Técnico Judiciário
Matrícula T. J. 319.770-4 (A)

32

C O N C L U S Ã O

Em 23 de maio de 2012, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, Exmo(a) Sr(a) Dr(a) ANA CLÁUDIA HABICE KOCK.

Eu, Esc. Subsc.

Proc. nº: 975/2011
Nº de ordem: 291/2011

Vistos.

Ante a inércia do exequente, aguarde-se provocação em arquivo.
Int.
Itá., data supra.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK.
Juíza de Direito.

D A T A :- Em 25 de 05 de 2012, recebi estes autos com o r. despacho supra.
Eu, Esc. Subsc.

ENEDIR TRIANO FRANÇOSO
Escrivente Técnico Judiciário
Matr. 354.947-A

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) despacho de fls. 32, foi disponibilizado(a) no Diário da Justiça Eletrônica em 29/05/12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada. Itápolis, 29 de 05 de 2012. Eu, EDMERCIA APARECIDA ROSIN, escrevente, subscrevi.
Escrivente Técnico Juu
Matricula T. J. 319 770 111


33


JUNTADA

PROCEDI NESTA DATA A JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

- () MANDADO DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) / EXECUTADOS(S)
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- (X) PETIÇÃO GENÉRICA (X) AUTOR () RÉU
- () OFÍCIO: _____
- () OUTROS: _____

Itápolis, 30 de junho de 2012.


EneDir Triano Françoso
Matr. 354.947-5

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP**

Arquivado

M - 1295/12

TRF 47 000 1062011649 INL - 02 032044340

Processo N.º 291/2011

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de guia de desarquivamento devidamente recolhida, e posterior prosseguimento da demanda.

Termos em que,
pede deferimento.

Bauru, 12 de junho de 2012.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira.

WILSON ROCCERIO
OAB/SP 157223 **OAB/SP 123.199**

TRF 47 INL 21062011649 2 CIV 01 0020181-10



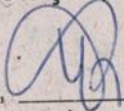
35
42

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Itápolis
Avenida dos Amaros, 800 - Centro- Itápolis/SP - CEP: 14900-000

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

“OS AUTOS FORAM DESARQUIVADOS E ENCONTRAM-SE COM VISTA AO(À) EXEQUENTE PELO PRAZO DE TRINTA DIAS. DECORRIDOS E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, OS AUTOS RETORNARÃO AO ARQUIVO.”

Nada Mais. Itápolis, 30 de junho de 2012. Eu, , ENEDIR TRIANO FRANÇOSO, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato ordinatório supra foi **DISPONIBILIZADO** no Diário da Justiça Eletrônico em 03/07/2012. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do Comunicado CG 998/2007.

Itápolis, 03/07/2012.


Enedir Triano Françoso
Matr. 354.947-5

36
20

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP**

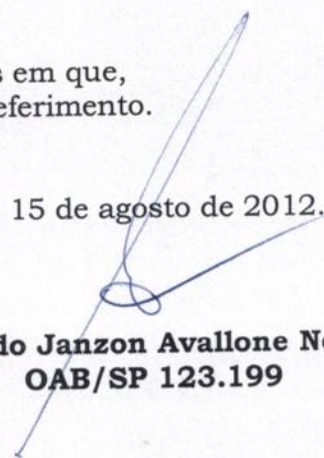
TJSP 647 DRU 150600121842 IAL - 04 0459313-60

03
Processo n.º 291/2011

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado, por seu advogado e procurador que a presente subscreve, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, em trâmite perante este r. Juízo e respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada de guia FEDTJ devidamente recolhida para posterior prosseguimento da demanda.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bauru, 15 de agosto de 2012.


Eduardo Janzon Avallone Nogueira
OAB/SP 123.199

TJSP 274 JOL 210600121422 2CIV 02 0027685-90



GUIA DE RECOLHIMENTO
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FUNDO ESPECIAL DE DESPESA - F.E.D.T.J.

375



Nome		BANCO DO BRASIL SA		Código	434-1	Valor	10,00
RG	CNPJ		00.000.000/6766-08				
Nº do Processo	Unidade		CIVEL Vara: 2ª				
291/2011	Endereço		RUA ODILON NEGRAO 630 CENTRO				
CEP	Comarca		ITAPOLIS				
14900-00	Historico		BANCO DO BRASIL SA X ALCIDES ERNESTO GUIRO				
Ag.6569 CTT/BBJUR:2011/0041463		A/C MARCELLA					
Total							10,00

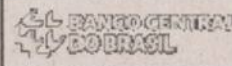
1ª Via - Unidade geradora do Serviço
 2ª Via - Contribuinte
 1ª Via - Banco
 O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível
 03/10 - 10/0493-1

Autenticação Mecânica
 BE 83370257 12072012
 107.006611742

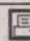
BGA - 0786-2

375

38

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.anakock sexta-feira, 31/08/2012
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

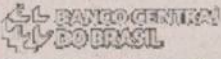
Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20120002529746
Data/Horário de protocolamento:	31/08/2012 15h15
Número do Processo:	274.01.2011.000975-5
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	15824 - 2ª VARA JUDICIAL DE ITÁPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO DO BRASIL S/A


Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
023.244.589-34 :ALCIDES ERNESTO GUIRO	256.855,70	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.anakock quinta-feira, 06/09/2012
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20120002529746
Número do Processo:	274.01.2011.000975-5
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	15824 - 2ª VARA JUDICIAL DE ITÁPOLIS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ANA CLÁUDIA HABICE KOCK
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO DO BRASIL S/A

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

023.244.589-34 - ALCIDES ERNESTO GUIRO

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
31/08/2012 15:15	Bloq. Valor	ANA CLÁUDIA HABICE KOCK	256.855,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	31/08/2012 19:27

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
31/08/2012 15:15	Bloq. Valor	ANA CLÁUDIA HABICE KOCK	256.855,70	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/09/2012 09:26

Nenhuma ação disponível

BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

4

Código de Depósito Judicial:

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

ejubp. anakock

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

42
[Handwritten signature]

CERTIDÃO – Ato Ordinatório

Processo nº 291/2011

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

“TENDO EM VISTA A PENHORA ON LINE NEGATIVA, ÀS FLS. 39/41, MANIFESTE-SE O(A) EXEQUENTE EM TERMOS DE PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO”.

Nada mais. Itápolis 06 de setembro de 2012. Eu, _____
(ANIBAL APARECIDO ROCHA), Chefe de Seção Judiciário,
subscrevi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato ordinatório supra, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônica em 12, 09, 12. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente a data acima mencionada. Itápolis, 12 de 09 de 12. Eu, _____, escrevente, subscrevi.

Enedir Triano Françoso
Escrevente Técnico Judiciário
Matr 354.947-A

43
49

JUNTADA

PROCEDI NESTA DATA A JUNTADA AOS AUTOS DO(A):

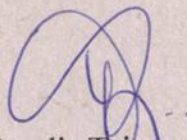
- () MANDADO DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) / EXECUTADOS(S)
- () CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
- () A.R DE CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)
- () A.R DE INTIMAÇÃO DO(S) PROCURADOR
- () MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO
- () IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO / RÉPLICA
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO DAS PARTES (DEPOIMENTO PESSOAL)
- () CARTA PRECATÓRIA DE _____
- () LAUDO PERICIAL
- () MEMORIAIS
- () MANDADO DE INTIMAÇÃO
- () INFORMAÇÃO DE DEPÓSITO JUDICIAL
- () DOCUMENTO(S)
- (X) PETIÇÃO GENÉRICA (X) AUTOR () RÉU

() OFÍCIO: _____

() INFORMAÇÃO: _____

() OUTROS: _____

Itápolis, 02 de outubro de 2012.



EneDir Triano Françoso
Matr. 354.947-5

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPOLIS- SP.

TJSP 647 BRU 19092011741 TAL - 06 0531333-00

22
Processo nº 274.01.2011.000975-5
Nº de Ordem: 291/2011
Execução de Título Extrajudicial

BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que, perante este r. Juízo e Cartório respectivo, move em face de **ALCIDES ERNESTO GUIRO**, por seu advogado ao final assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos, o exequente pleiteou penhora on-line com o bloqueio das eventuais aplicações financeiras em nome dos executados, em quantia suficiente para garantia do débito, o que foi deferido pelo MM. Juiz, sendo que, salvo engano, nada foi bloqueado para a garantia total do crédito.

Assim sendo, visando ao interesse público e ao direito à ampla defesa e ao contraditório (cf. 2º TACSP, AI 87001900/4), e tendo em vista que as informações pretendidas dependem de autorização judicial, **requer-se**, com fulcro no artigo 198, § 1º, I do Código Tributário Nacional e nos termos do